

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km.

HABILITAÇÃO



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios

LLUCENA

INFRAESTRUTURA

Somos uma empresa Certificada

Principais Certificações e Programas



PDF

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DE FORNECEDORES
DO MARANHÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.929/0001-32 DUNS®: 89*****14
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: LLUCENA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/09/2024 14:47

CPF: 640.XXX.XXX-04 Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Razão Social: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

**RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01 - : BR 135 ; : KM 12; - VILA MARANHÃO - 65.091-009 -
São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			Protocolo: MAC2202307466	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201229215	03992929000132	Sociedade Empresária Limitada	Data: 20/10/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 13:17:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GP1HGAAN.

MAC2202307466

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

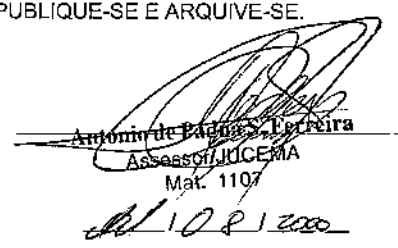
00/018163-3

RO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR			
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
OUREM - PA		BRASILEIRO	SOLTEIRO
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL PINTO DE LUCENA		OLINDA DA LUZ LUCENA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO	CPF (número)
07.06.1978		COMERCIANTE	640413523-04
IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
2986028	SSP	PA	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO S/N
RUA MAGALHAES ALMEIDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65290-000	
MUNICÍPIO			UF
LUIS DOMINGUES			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL			
A. E. DA LUZ LUCENA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO S/N
RUA MAGALHAES ALMEIDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65290-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LUIS DOMINGUES		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
continuação (capital por extenso)			
##ATO##			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		
52.24-8	Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
55.21-2	Atividades secundárias RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO.		
55.22-0	LANCHONETE E SEMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
27.07.00			
DATA	ASSINATURA DO TITULAR		
27.07.00	Antonio Edinaldo da Luz Lucena		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 Antonio Edinaldo da Luz Lucena Assessor JUCEMA Mat. 1107 11/08/2000	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2000 SOB O NÚMERO: 21 1 0118754 5 MANUEL XIMENES NETO SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 00/018163-3

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades; sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			Protocolo: MAC2403430960
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201229215	CNPJ: 03992929000132	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 17/05/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20110738225	09/11/2011	ALTERAÇÃO	
21200757463	16/09/2011	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/05/2024, às 16:37:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O39IFMLB**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourem/PA, empresário, portador da C.I. nº **2986208** SSP/PA, emissão em 06/04/2009 e CPF. Nº **640.413.523-04**, residente e domiciliado à Rua Dr. Salomão Fiquene SN, Centro - CEP. 65.485-000 Itapecuru-Mirim – MA e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/05/1975, natural de Caxias/MA, empresária, portadora da C.I. N.º **000095145598-2** SSP/MA emissão em 06/09/2007, e CPF nº **516.513.273-00**, residente e domiciliada à Rua Dr. Salomão Fiquene, SN, centro CEP. 65.485-000 Itapecuru-Mirim – MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.992.929/0001-32**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21200757463** em **16/09/2011** com sede na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, SN, Piçarra CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA. Resolvem de comum acordo alterar, seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, após a alteração as atividades ficam assim distribuídas:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

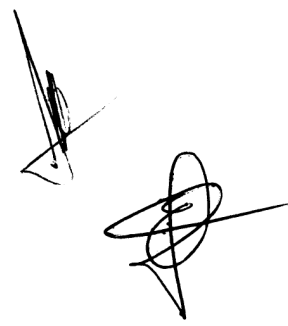
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS TERRAPLANAGEM

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

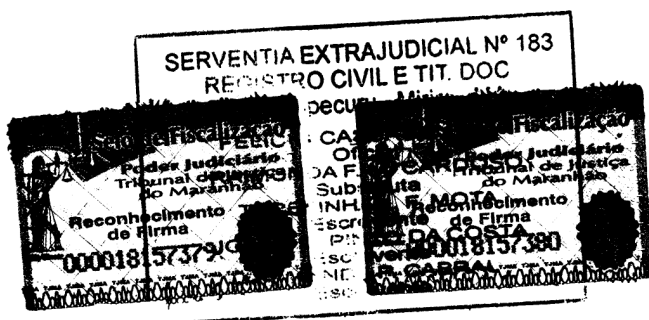
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

E por estarem assim justos contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor.



Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Itapecuru - Mirim / MA	Reconheço verdadeira(s) firma(s) de: <u>Antonio Edinaldo de Luz Lucena</u> <u>Elayne Cristinne Moura Lima Lucena</u> <u>Interessa</u>
Felício Cassas e Silva Tabelião	De que dou fé Em test. de verdade Itapecuru Mirim / MA - 03/11/2011
Serventia 183 Itapecuru Mirim / MA 2º Ofício	(x) Felício Cassas e Silva - Oficial () Raimunda F. M. Cardoso - Substituta () Terezinha J. F. Mota - Escrevente () Joana D. Pinto da Costa - Escrevente () Raimunda P. Cabral - Escrevente

Itapecuru-Mirim (Maranhão), 03 de novembro de 2011.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/11/2011

SOB O NÚMERO: 2011/07/56225

Protocolo: 11/073822-5

Empresa: 21.2.00757463

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME

JUSTIÇA AVALIA BOMBAHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AD 134.455



ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA



ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

10 09 11

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido 07/06/1978, natural de Ourem/PA, portadora da Cédula de Identidade nº. **2986208** SSP/PA expedida em 06/04/2009 e do CPF nº. **640.413.523-04**, residente e domiciliada na Rua Dr. Salomão Fiquene, Sn – Centro – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000, empresário, com sede na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, Sn – Piçarra – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000, que gira nesta cidade sob o nome empresarial: A. E. DA LUZ LUCENA COMÉRCIO-ME, inscrita na JUCEMA sob o Nire 21101187545 em 11/08/2000 e no CNPJ sob nº. **03.992.929/0001-32**, com fulcro § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio (a):

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada, nascida em 19/05/1975, portadora da Cédula de Identidade nº. **000095145598-2** SSP/MA expedida em 06/09/2007 e do CPF nº. **516.513.273-00**, residente e domiciliado na Rua Dr. Salomão Fiquene, nº Sn – Centro – Itapecuru-Mirim/MA – Cep. 65485-000.

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA FIRMA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, Sn – Piçarra – Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65485-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.



LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS TERRAPLANAGEM

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 27/07/2000, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizados, divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), transferindo-o para a presente sociedade, e para a sócia **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, que ingressa na sociedade o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais), já integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro e assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA	210.000	R\$ 1,00	R\$ 210.000,00
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
TOTAL	300.000	-	R\$ 300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal no País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA**, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao socio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procurador isoladamente.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a titulo de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-à apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.



LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

10 00 11

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio-administrador **ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.



JORNAL

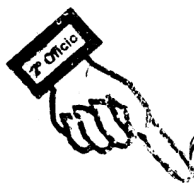
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de agosto de 2011.

Sócios:



Antonio Edinaldo de Luz Lucena

ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA

Sócio administrador



Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

sócia

TABELIONATO DE NOTAS
Cartório do 2º Ofício-Extrajudicial - 183
Itapecuru-Mirim - MA

Reconheço a(s) Firma(s) de Antonio Edinaldo de Luz Lucena por Elayne Cristinne Moura Lima Lucena por serem verdadeiras dou fé
Itapecuru-Mirim, 29/08/2011
Em Teste da verdade.

- (X) Felício Cassae e Silva - Tabelião
() Raimunda F. M. Cardoso - Substituta
() Terezinha J. F. Moura - Escrevente



RECIBO

1991



JUCEMA

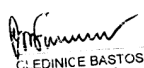
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2011
SOB O NÚMERO 21200757463
Protocolo 11/059723-5

LUCENA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA



JUCEMA


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 108.423

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, o abaixo assinado:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade neste ato resolve abrir uma filial localizada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 2º PAV SL 214, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-040, com as mesmas atividades da matriz.

CLAUSULA SEGUNDA – A filial tem o destaque das seguintes atividades:

4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;

2399199 – Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;

4120400 – Construção de edifícios;

4212000 – Construção de obras de artes especiais;

4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;

4292801 – Montagem de estruturas metálicas;

4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313400 – Obras de terraplenagem;

4391600 – Obras de fundações;

4399101 – Administração de obras;

5231101 – Administração de infraestrutura portuária;

5231102 – Atividades do Operador Portuário;

5250804 – Organização logística do transporte de carga

7112000 – Serviços de engenharia

7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;

7820500 – Locação de mão de obra temporária;

8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rodovia BR 222, nº 01, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891;

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorama, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020;

Filial 07 – Localizada na Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021;

Filial 08 – Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021;

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022;

Filial 10 – Localizada na Rua São Joao, nº 341, Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022.

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevídiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro, São Jose do Rio Claro/MT, sob o CNPJ nº 03.992.929/0014-57, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 51920040189 em 25/05/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 14 – Localizada na Rua Manoel Trindade, s/n, Quadra 02, Lote 15, Centro, Cidelândia/MA, sob o CNPJ nº 03.992.929/0015-38, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 21900368893 em 14/07/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 15 - Localizada na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1534, Apto 303, Condomínio Coimbra Port Park II, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-100, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 16 - Localizada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 2º Pav SL 214, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-040, com as mesmas atividades da matriz

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

- 7732201– Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905– Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), divididos em 50.000.000 (Cinquenta milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	50.000.000	50.000.000,00	100
Totais	50.000.000	50.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 29 de agosto de 2024.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal ***Antônio Edinaldo da Luz Lucena***

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2024 12:19 SOB N° 20241122597.
PROTOCOLO: 241122597 DE 29/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412372064. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2024.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.992.929/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCENA PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:07 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.884.898/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA PARTICIPACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL LIMA LUCENA		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL LIMA LUCENA		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:10 (data e hora de Brasília).

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, e

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09/04/2002, natural de Caxias/MA, portador do RG nº 024894542003-3 SSP/MA e do CPF 018.348.623-45, e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1975, empresária, portadora do RG nº 95145598-2 SSP/MA e do CPF nº 516.513.273-00, e

GABRIEL LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148392012-0 SSP/MA e do CPF 057.136.593-05, e **RAFAEL LIMA LUCENA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148572012-8 SSP/MA e do CPF 057.136.013-07, ambos neste ato representados por seus pais os Srs. **ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, e **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, já qualificados, ambos sócios residentes e domiciliados na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Empresa **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, CNPJ nº 35.884.898/0001-92, com “contrato de Constituição” devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201090829, por despacho de 19/10/2020, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Décima da consolidação, para: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65076-821, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A sociedade tem o seguinte objetivo:

- 6462000 – Holdings de instituições não financeiras.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (Sete milhões e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	%
Pedro Vinicius Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Gabriel Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Rafael Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Antônio Edinaldo da Luz Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Elayne Cristinne Moura Lima Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Totais	7.500.000	7.500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas de capital da sociedade adquiridas mediante doação do sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, pactuadas sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como,

o usufruto vitalício pleno em favor dos doadores, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas, até que o doador venha falecer, ficando, ainda, o usufruto pactuado se estendendo às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

Cláusula Sétima: Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doado, até que estes venham falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de suas quotas.

Cláusula Oitava: O direito de voto das quotas gravadas por usufruto será exercido, exclusivamente, pelo usufrutuário doador Antônio Edinaldo da Luz Lucena, enquanto existir a restrição usufrutuária estabelecida neste instrumento.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a Cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quarta: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Sexta: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís/MA, 21 de julho de 2021.

Antônio Edinaldo Da Luz Lucena
Sócio Administrador

Pedro Vinicius Lima Lucena
Sócio

Elayne Cristinne Moura Lima Lucena
Sócia

Gabriel Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

Rafael Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01834862345	PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA
51651327300	ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 10:24 SOB N° 20210964278.
PROTOCOLO: 210964278 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105273528. CNPJ DA SEDE: 35884898000192.
NIRE: 21201090829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 046677762012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2017	
MADS:623400 		NOME ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA FILIAÇÃO MANOEL PINTO DE LUCENA E OLINDA DA LUZ LUCENA	
ASSINATURA DO TITULAR Antonio Edinaldo da Luz Lucena		NATURALIDADE OUREM - PA DATA DE NASCIMENTO 07/06/1978	
ASSINATURA DO DIRETOR  LUCENIA MACIEL ASSINATURA DO DIRETOR		CPF 640413523-04 CASAM. N.35921 FLS.171172 LIV.B 150	
VIA-02		LEI Nº 7.116 DE 28/03/83	

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião Av. Daniel de La Touche, 61, quadra D, Colônia CEP: 65076-115 - São Luís, Maranhão (81) 3256-2266		Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
COPIA AUTENTICADA Reprodução fiel do documento original apresentado. Emolumentos: R\$4,30 FEE: R\$9,40 Total: R\$13,70 São Luís, 30/08/2019 11:28:07 Aldimar 933		AUTENTICAÇÃO Nº 0046874812
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1907800623




ASSINATURA DO TITULAR
Elayne Cristinne Moura Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095145598-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2007

NOME ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR LIMA E ANTONIA MOURA LIMA

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/05/1975

CASAM, N.35921 FLS.171/17 LIV.2150

516513273-00 P-200

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
LEINº 116 DE 29/08/83

VIA-02

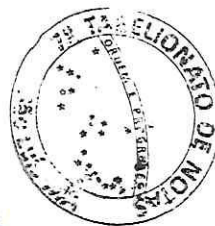
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. *[Signature]*
São Luís, 30/10/2020 15:10:18 Targino 21282

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CAP85F5MVR2X068 / Ato: 12.11
Emolumentos e taxas: R\$4,84 Total: R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: PEDRO VINCÍCIUS LIMA LUCENA

FILIAÇÃO: ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

DATA NASCIMENTO: 09/04/2002
NATURALIDADE: CAXIAS - MA
OBSERVAÇÃO:

Ass: *Adriana B. Pereira*
Ass: ADRIANA B. PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UEIN: 7.1116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-147 VIA-02

CPF: 01834652345 INSC: 024394542003-3 DATA DE EMISSÃO: 20/09/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 135375 FLS. 62V LIV. 122 CAXIAS MA 4 OFC

TELEFONE: 70941565 CTPS / SERIE / UF

RG / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS: 702800193004350

MAI813676935

MAIO DE 2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

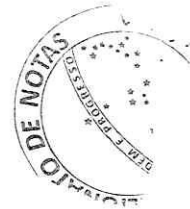
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2366

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original autenticado. Dou fé.
São Luís, 04/08/2022 10:21:27 Susana 31826

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - JIMA
Selo: AUTENT15679404V5DN30EWOX4591 - Ato: 13.18
Enlamentos e taxas: R\$5.69 - Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0334086778





Rafael Bruno Lucena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148572012-8 DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME RAFAEL LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO LUIS - MA 04/07/2007

DOC ORIGEM NASC. N.326290 FLS.153 F LIV.A 362

CNPJ 057136013-07

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7116 DE 2009/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Ddu fe.
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT15679470G4RETN7P00VA78 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



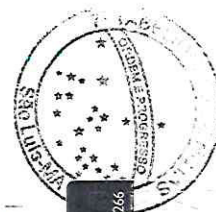
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Ddu fe.
São Luís, 08/08/2022 15:53:19 Targino 26523

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT156794UJELPIV6ODNE132 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI/04055760



Gabriel Lima Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **044148392012-0** DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME **GABRIEL LIMA LUCENA**

FILIAÇÃO **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINE MOURA LIMA LUCENA**

NATURALIDADE **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

LOCAL DE ORIGEM **NASC. N. 326289 FLS. 152 V LIV. A 362**

CIF **057136593-05** ASSINATURA DO DIRETOR **LEIN 7 116 DE 290383**

SAO LUIS - MA P-147 VIA-02



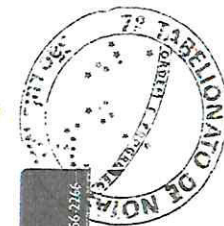
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-135 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.
São Luís, 08/08/2022 15:52:47 Targino 32388

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567946F4D1LCBV1N3D65 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-135 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

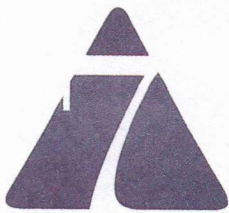
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567948C1LMH1HD1AF2698 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





LIVRO DE MANDATOS:189 ATO:32402

FOLHA:138

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a um de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceram como **OUTORGANTES: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, NIRE 21201229215 JUCEMA, com sede na Rua Principal, 1, Rodovia BR-135, km 12, Bairro Vila Maranhão, São Luís, Maranhão; e sua filial de seu Grupo Econômico **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0005-66, com sede na Travessa Romulo Maiorama, 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 1308, Bairro Marco, Belém, Pará; neste ato representada pelo não sócio **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourém/PA, filho de Olinda da Luz Lucena, e de Manoel Pinto de Lucena, portador do documento de identidade nº 0466777620128 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua das Begonhas, casa 18, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula oitava do contrato social, com a redação determinada pela primeira alteração e consolidação contratual datada de seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), sob o nº 20220421412; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem, como sua procuradora a **OUTORGADA: LUCELIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, analista de contratos, nascida no dia 16/10/1983, natural de Coroatá/MA, filha de Lucinete Alves Pereira de Sousa, e de Belchior de Sousa, portadora do documento de identidade CNH nº 05503304996 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 007.187.063-66, endereço eletrônico lucelia1610@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 28, casa 26, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar, Maranhão; a quem confere gerais, especiais, amplos e ilimitados poderes de representá-las junto a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquica, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado da Fazenda, Secretarias Municipais da Fazenda, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, em todo território nacional, para o fim específico de resolver qualquer assunto referente às empresas acima mencionadas, podendo, para tanto, assinar contratos, negociar, apresentar, prestar e receber informações, dar quitação, passar recibos, podendo ainda, representar as empresas outorgantes junto as instituições públicas, municipais, estadual e federal, para tratar todo e qualquer assunto de interesse das empresas outorgantes; confere ainda poderes especiais e específicos para participar de quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, modalidade presencial e eletrônica, podendo promover a habilitação da outorgante, assinar declarações e apresentar documentação relativa à habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar

Juliana Pinheiro
Escritor Autorizada

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. Tabelião: Gustavo Dal Molin de Oliveira

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/03/2023 08:24:15 Carlos 6393

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BA39JN8B8LOESD67 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

declarações, especialmente de que cumpre todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; habilitação, celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de rerratificação; requerer e assinar o que for necessário junto aos órgãos em todo território nacional; podendo a outorgada aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Procuração lavrada sob minuta apresentada pelas outorgantes.** Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pelas outorgantes, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$ 122,31 Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos e taxas - R\$ 14,26 Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pelas outorgantes, que depois de lido, conferido e aprovado, as outorgantes aceitam, outorgam e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA. Trasladada em seguida..

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156794ZDS61E369XJ9RP61	Selo: PROCUR15679409ACDQU6AG19JN21
Data/Hora: 01/03/2023 17:06	Data/Hora: 01/03/2023 17:06
Livro: 189 Folha: 138	Livro: 189 Folha: 138
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 122,31	Ato: 13.9.4 Total: R\$ 14,26
Emol.: R\$ 110,21 FERC: R\$ 3,30	Emol.: R\$ 12,86 FERC: R\$ 0,38
FADEP: R\$ 4,40 FEMP: R\$ 4,40	FADEP: R\$ 0,51 FEMP: R\$ 0,51
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Fone: 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado por Carlos 16968
São Luís, 02/03/2023 08:23:51 Carlos 16968

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794YB1DVH3ROBWS7X36 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0869199986 SESP MA

CPF
007.187.063-66

DATA NASCIMENTO
16/10/1983

FILIAÇÃO
BELCHOR DE SOUSA

LUCINETE ALVES PEREIRA DE S
OUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05503304996

VALIDADE
03/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2012

OBSERVAÇÕES

Lucelia Pereira de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54215486285
MA046638652

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2359387728

2359387728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 15:22:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 11/08/2000			
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)		NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR		TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **15:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 06/08/2024
HORA: 16:29

INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/10/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 21201229215
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 50.000.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65091-009
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8887-5252
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1
BAIRRO: VILA MARANHÃO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
COMPLEMENTO: : BR 135 ; : KM 12;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8887-5252
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 01
BAIRRO: VILA MARANHÃO
ESTADO: MA
FAX: (98)3235-2520

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
16	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
17	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
21	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
22	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 06/08/2024
HORA: 16:29

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78939028	CNPJ:	03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA				
NOME FANTASIA:	LLUCENA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	19/10/2023		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201229215		
CAPITAL SOCIAL:	50.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123005264		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 11/08/2000		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Grande Porte				

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32352520
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
FAX	(98) 88875252
	contabilidade@llucena.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA		
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

CPF/CNPJ: 03992929000132
Nome/Razão: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte
null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:27:26 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **69E9.4785.703B.5F3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 313603/24

Data da

14/08/2024 14:21:15

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 09:39:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065692/24

Data da

14/08/2024 14:22:44

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 09:41:24



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47445017

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ

03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.745.166

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2024

HORA: 17:10:41:8



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009421272024

Validade: 23/10/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	
Número: 01	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65091009

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de setembro de 2024 às 08:32**, sob o código de autenticidade nº **A8D2EA778DF2C416E8EF1AB596A34180**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.


DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00009163892024

Validade: **12/12/2024**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 37160057002300000	
Endereço: ESTRADA DO CAJUEIRO	
Numero: 1	Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO	CEP: 65000001
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Setor: 16
Quadra: 57	Lote: 0023
PROPRIETÁRIOS	
03.992.929/0001-32 - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de agosto de 2024 às 08:16**, sob o código de autenticidade nº **C7677A0F31B7C048FDBA6F7853E879E9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78939028	03.992.929/0001-32	92120243107197

RAZÃO SOCIAL

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA

LLUCENA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PRINCIPAL (CAJUEIRO) BR-135: KM-12 - CAJUEIRO Nº 01, VILA MARANHÃO
65091009 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
523110100 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
523110200 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

18781824CB63BBDF85823120824E26A6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R PRINCIPAL 01 BR 135 KM 12 CAJUEI / VILA MARANHÃO / SÃO LUIS / MA / 65091-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092605551518789150

Informação obtida em 02/10/2024 16:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Certidão n°: 55822993/2024

Expedição: 14/08/2024, às 14:10:57

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.992.929/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.778.065,47	R\$ 383.357.813,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 169.160.828,94	R\$ 247.518.156,69
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
CAIXA GERAL		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
BANCOS		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CRÉDITOS COM EMPRESAS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CLIENTES		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER - LUCENA		R\$ 21.168.865,80	R\$ 34.128.231,61
CLIENTES A RECEBER - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES A RECEBER - GLOSA FAT.		R\$ 39.904,72	R\$ 39.904,72
CRÉDITOS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.325,41	R\$ 1.849.225,39
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
(-) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (33.070,16)	R\$ 24.459,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.422.210,67	R\$ 8.190.204,07
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 210.296.830,09	R\$ 487.653.666,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.263.951,98	R\$ 252.708.717,34
CLIENTES		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
Lucena Agro Negocios		R\$ 64.448,98	R\$ 0,00
Antonio Edinaldo da Luz Lucena		R\$ 5.834.476,24	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 203.133.952,89	R\$ 234.944.949,51
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SALARIAIS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.181.733,09	R\$ 6.977.258,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 700.464,16	R\$ 3.051.967,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 596.194,41	R\$ 1.031.209,65
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 2.885.074,52	R\$ 2.894.082,18
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
FINANCIAMENTOS a CURTO PRAZO		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTE NACIONAL		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
PROVISÕES		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
(-) FORNECEDORES (à Longo Prazo)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
FINANCIAMENTOS à LONGO PRAZO		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
PARCELAMENTOS		R\$ 97.391,46	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIOS		R\$ 109.915,31	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (12.523,85)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 250.952.971,39	R\$ 523.531.712,18
CAPITAL REALIZADO		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL (no País)		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
(±) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) ISS		R\$ (13.551.134,89)	R\$ (34.124.430,94)
(-) COFINS		R\$ (12.817.990,27)	R\$ (29.171.088,09)
(-) PIS		R\$ (2.777.647,70)	R\$ (6.320.402,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (250.838.509,22)	R\$ (596.155.260,14)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (6.604.447,56)	R\$ (11.985.728,97)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (238.353.990,04)	R\$ (584.169.531,17)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (106.111.854,78)	R\$ (234.242.160,93)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.484.979,19)	R\$ (222.463.580,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (465.455,46)	R\$ (213.402,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.473.355,25)	R\$ (4.509.484,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 311.935,12	R\$ (7.055.692,88)
Receitas Financeiras		R\$ 3.043.376,69	R\$ 17.757.129,55
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.731.441,57	R\$ (24.812.822,43)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 10.692.929,28	R\$ 605.681,94
Outras Receitas		R\$ 12.373.183,54	R\$ 846.777,97
(-) Outras Despesas		R\$ (1.680.254,26)	R\$ (241.096,03)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.718.442,57	R\$ 48.603.591,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA:03992929000132	788062159656927870 389196345363637393 10	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.
65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 15:47:01

6F.0E.E0.42.25.70.4A.DC
7A.4C.D7.BD.9B.C3.C8.1
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTABÉIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2022.

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

Liquidez Geral (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Realizável a Longo Prazo	252.708.717,34
	636.066.530,34
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Liquidez Geral	1,83

Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Corrente	2,05

Grau de Endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Ativo	871.011.479,85
Grau de Endividamento	0,399

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	246.931.274,15
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Imediata	1,32

Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
(-) Estoque	0,00
	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Seca	2,05

Atenciosamente,

São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

**WIRLON NEVES
DUTRA:7479619
4304**

Digitally signed by WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010366234, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, O=29091571000160, OU=PRESENCIAL, CN=WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 08:51:25 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

WIRLON NEVES DUTRA

Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

ANTONIO EDINALDO
DA LUZ

LUCENA:64041352304

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2024.05.27 09:00:15 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro:

15

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 485.155.249,28	R\$ 670.911.207,10
CAIXA E BANCOS		R\$ 1.196.955,21	R\$ 11.874.590,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 246.013.311,10	R\$ 279.651.116,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 137.058.675,26	R\$ 278.090.917,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.538.385,59	R\$ 11.740.203,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.209.848,24	R\$ 416.306,27
ESTOQUE - IMOVEIS DE RENDA		R\$ 89.138.073,88	R\$ 89.138.073,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 380.297.782,19	R\$ 507.185.047,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 434.008,40	R\$ 163.093,50
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 53.146.987,04	R\$ 186.683.132,91
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 7.952.108,75	R\$ 1.574.143,25
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 318.764.678,00	R\$ 318.764.678,00
IMOBILIZADO		R\$ 264.673.809,64	R\$ 274.049.719,52
IMOVEIS		R\$ 64.247.582,00	R\$ 64.247.582,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 173.838.340,02	R\$ 191.694.783,92
VEICULOS		R\$ 62.724.113,06	R\$ 67.277.523,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 587.894,08	R\$ 704.076,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.142.389,65	R\$ 1.683.595,27
(-) TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.300.000,00
(-) AERONAVES		R\$ (0,00)	R\$ 15.950.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (37.866.509,17)	R\$ (69.807.841,39)
PASSIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.001.787,26	R\$ 258.107.429,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ 81.007.798,12	R\$ 35.862.897,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.184.260,63	R\$ 54.609.547,74
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 10.390.095,13	R\$ 9.793.151,68
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.923.287,07	R\$ 137.389.623,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.362.937,86	R\$ 2.601.854,80
OUTRAS CONTAS PAGAR		R\$ 3.405.922,10	R\$ 3.151.771,51
PROVISOES NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 10.727.486,35	R\$ 14.698.582,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 195.299.496,05	R\$ 253.507.491,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.554.127,33	R\$ 7.688.203,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 159.000.715,75	R\$ 217.530.372,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.561.716,31	R\$ 19.772.628,57
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.745.029,48
OUTRAS CONTAS LONGO PRAZO		R\$ 6.182.936,66	R\$ 6.771.257,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 660.825.557,80	R\$ 940.531.053,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
AJUSTE A VALOR PATRIMONIAL		R\$ 427.987.157,44	R\$ 427.987.157,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 182.838.400,36	R\$ 462.543.896,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 289.617.009,56
RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.138.159.757,06
(+)RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.320.786.643,98
(-) (-)DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (182.626.886,92)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) (-)CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(-) RECEITAS DE NATUREZA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26.992.174,30
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (41.015.943,69)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (29.805.198,71)
(+)RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.149,11
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.378.408,04)
(-) (-)PROVISOES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (24.436.939,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA: 64041352304	509694241704213041 089499055211983721 74	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.
72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 10:49:07

BC.49.34.8F.D1.4E.28.D0
13.54.6C.26.C7.1F.D4.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2023.

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	670.911.207,10
Realizável a Longo Prazo	507.185.047,66
	1.178.096.254,76
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Liquidez Geral	2,30
Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.911.207,10
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Corrente	2,60
Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Ativo	1.452.145.974,28
Grau de Endividamento	35,23%

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	291.364.927,68
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Imediata	1,13
Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.911.207,100
(-) Estoque	
	670.911.207,10
Passivo Circulante	258.107.429,30
Liquidez Seca	2,60
Solvência Geral	
Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	1.452.145.974,28
	1.452.145.974,28
Passivo Circulante	258.107.429,30
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.920,72
Liquidez Geral	2,84

São Luís (MA), 10 de abril de 2024.

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:6404135230
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2024.07.30 16:16:12
-03'00'

Antônio Edinaldo de Luz Lucena
Representante Legal

WIRLON NEVES DUTRA:74796194304

Digitally signed by WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.07.30 15:56:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

Wirlon Neves Dutra
CRC-CE 16.221 T-MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001646
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/10/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.961.943-04 Controle : 6627.7882.8196.8823

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 78702024

Código de validação: 99EE51CF76

(relativo ao Processo 649632024)

Número da guia: 24057301001923392.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/09/2024 15:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 78702024 / Código: 99EE51CF76
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403640008		
NIRE (Sede) 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	Data de Ato Constitutivo 16/09/2011	Início de Atividade 27/07/2000		
Endereço Completo Rua Principal (CAJUEIRO), Nº 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009					
Objeto Social 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 5250804 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 4221905 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 5231101 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 5231102 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2399199 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS) 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais) Capital Integralizado R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ 35.884.898/0001-92	Participação no capital R\$ 50.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF/CNPJ 640.413.523-04	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	CPF 640.413.523-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/08/2024	Número 20241122597	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900292064		CNPJ: 03.992.929/0004-85			
Endereço Completo RUA BÉLGICA, Nº SN, QUADRA 14; LOTE 04; , PARQUE DAS NAÇÕES, Açailândia, MA, CEP: 65930000					
2 - NIRE: 24900455705		CNPJ: 03.992.929/0013-76			
Endereço Completo RUA PINHEIRO BORGES, Nº 648 , BARRO VERMELHO, Natal, RN, CEP: 59030370					
3 - NIRE: 29902043221		CNPJ: 03.992.929/0010-23			
Endereço Completo RUA ALOÍSIO RESENDE, Nº 143, SALA 211 , CENTRO, Feira de Santana, BA, CEP: 44001112					
4 - NIRE: 21900368893		CNPJ: 03.992.929/0015-38			
Endereço Completo RUA MANOEL TRINDADE, Nº S/N, QUADRA02 LOTE 15 , CENTRO, Cidelândia, MA, CEP: 65921000					
5 - NIRE: 15902012170		CNPJ: 03.992.929/0007-28			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403640008
Endereço Completo RUA 14, Nº 192 , UNIAO, Parauapebas, PA, CEP: 68515000 6 - NIRE: 13920021680 CNPJ: 03.992.929/0017-08 Endereço Completo RUA SALVADOR, Nº 440, CORPORATE 2 PAV SL , ADRIANOPOLIS, Manaus, AM, CEP: 69057040 7 - NIRE: 21900344501 CNPJ: 03.992.929/0008-09 Endereço Completo RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 13 , CENTRO, São Domingos do Azeitão, MA, CEP: 65888000 8 - NIRE: 15900478791 CNPJ: 03.992.929/0005-66 Endereço Completo TRAVESSA ROMULO MAIORAMA, Nº 700, EDIF TORRE VITTA OFFICE SALA 1308 , MARCO, Belém, PA, CEP: 66093110 9 - NIRE: 22900455215 CNPJ: 03.992.929/0016-19 Endereço Completo RUA FRANCISCO FALCAO COSTA, Nº 1534, APT 303;COND COIMBRA PORT PARK II; , NOIVOS, Teresina, PI, CEP: 64045100 10 - NIRE: 15900466891 CNPJ: 03.992.929/0003-02 Endereço Completo QUADRA 14, Nº 01, FOLHA 26 EDIF AMAZON CENTER SALA 613 , NOVA MARABA, Marabá, PA, CEP: 68509094 11 - NIRE: 17900393607 CNPJ: 03.992.929/0009-90 Endereço Completo RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, QUADRA 02;LOTE 27; , CENTRO, Porto Nacional, TO, CEP: 77500000 12 - NIRE: 27905203341 CNPJ: 03.992.929/0011-04 Endereço Completo RUA SAO JOAO, Nº 341 , CAITITUS, Arapiraca, AL, CEP: 57311225 13 - NIRE: 51920040189 CNPJ: 03.992.929/0014-57 Endereço Completo AVENIDA ARGENTINA, Nº 343, QUADRA17 LOTE 20 , CENTRO, São José do Rio Claro, MT, CEP: 78435000 14 - NIRE: 21900226185 CNPJ: 03.992.929/0002-13 Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 01 , TRIZIDELA, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000 15 - NIRE: 52901636595 CNPJ: 03.992.929/0012-95 Endereço Completo AVENIDA ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, Nº 460, LOTE 6 QUADRA0034 , CENTRO, Montividiu do Norte, GO, CEP: 76465000 16 - NIRE: 21900320475 CNPJ: 03.992.929/0006-47 Endereço Completo AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06, Nº 6 , OLHO D' AGUA, São Luís, MA, CEP: 65066160	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2024, às 08:32:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OCA10SUA**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403640040
NIRE 21201229215 CNPJ 03.992.929/0001-32			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua PRINCIPAL (CAJUEIRO), Nº 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-009			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241122597	29/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241122597	29/08/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240902106	05/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20240865090	27/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20240660366	17/05/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20240554493	25/04/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20240317394	15/03/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20240029976	09/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20231299001	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900368893	14/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	20230811850	26/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230704174	26/05/2023	BALANCO
002	20230639623	25/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20230664555	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230579825	05/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230511139	20/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230508391	18/04/2023	BALANCO
002	20221235825	20/10/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20221235825	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20221102027	12/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220970998	08/08/2022	BALANCO
002	20220928797	01/08/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220778787	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220725519	13/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220629838	23/05/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20220602069	19/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220421412	06/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201229215	05/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201229215	05/04/2022	TRANSFORMACAO
002	20211170399	14/09/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210839104	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900344501	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20201095092	07/12/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20201095092	07/12/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21600165431	19/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600165431	19/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200420593	18/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200341286	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200277510	29/04/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21201052561	21/11/2019	TRANSFORMACAO
002	21201052561	21/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403640040
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190897147	12/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20190907703	08/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190838434	05/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190412690	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190315237	02/05/2019	BALANCO
002	20190242515	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900320475	27/03/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180417150	28/06/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20180269950	21/03/2018	BALANCO
002	20171285506	13/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171340132	23/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20171241428	09/11/2017	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
223	20170553558	24/05/2017	BALANCO
002	21600051878	20/04/2017	TRANSFORMACAO
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160849438	01/12/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20160828694	18/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160485185	19/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900285343	30/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20160388600	08/04/2016	BALANCO
223	20160387221	01/04/2016	BALANCO
206	20150421613	29/05/2015	PROCURACAO
002	20150324596	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150297858	22/04/2015	BALANCO
223	20140312862	05/05/2014	BALANCO
002	20140020063	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130693049	01/10/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130449318	13/06/2013	BALANCO
223	20130308927	22/04/2013	BALANCO
002	20121861287	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120571803	29/08/2012	BALANCO
002	20120446456	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120102463	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110863372	29/12/2011	BALANCO
223	20110863364	29/12/2011	BALANCO
002	20110738225	09/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900226185	21/10/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20110587243	16/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200757463	16/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587227	16/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110526449	15/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110456459	15/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110030303	12/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100706894	26/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

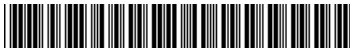
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403640040
002	20100607314	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070239355	05/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20000181641	11/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2024, às 08:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AK1HXSEM**.



MAC2403640040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000.000,00

Data do Capital: 22/06/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4299501 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4292801 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4311802 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

7732201 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

5250804 ? ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

4221905 ? MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

5231101 ? ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA;

5231102 ? ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO;

7810800 ? SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

7820500 ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;

7112000 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA);

4313400 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4222701 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4399101 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4221903 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

8211300 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS);

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA, AGRÔNOMICA, PRODUÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091009

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 041.***.***-13

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***.***-00

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: 104.***.***-59

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: 050.***.***-96

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***.***-23

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: 068.***.***-02

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: 016.***.***-50

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA "G", BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: 045.***.***-94

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 608.***.***-71

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: 092.***.***-94

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***.***-87

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910005/2024

Emissão: 19/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: byDcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: 068.***.***-02

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 111577

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910049/2024

Emissão: 20/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 833Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: 050.***.***-96

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/04/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 144116

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Faculdade de Ciência e Tecnologia ÁREA 1

Data de Formação: 11/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Documento assinado digitalmente

CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Data: 20/06/2024 12:07:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899543/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: C06ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: 104.***.***-59

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/11/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4607

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899597/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: b9C5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: 041.***.***-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899579/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xaAZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***.***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA

Registro: 0005428785

CNPJ: 24.126.265/0001-07

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000006842

CNPJ: 04.885.201/0001-74

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005452236





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899579/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xaAZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 02/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899547/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: W435a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***.***-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899525/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Wby0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: 016.***.***-50

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899654/2024
Emissão: 17/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z3c1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA
Registro: 0617286515
CPF: 045.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 31/07/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 112742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 04/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Data de Formação: 30/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000010835
CNPJ: 12.463.759/0001-90
Data Início: 31/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005381967
CNPJ: 23.172.445/0001-54
Data Início: 26/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899654/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Z3c1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WB SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005464188

CNPJ: 31.617.831/0001-30

Data Início: 10/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899659/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: AAw5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 608.***.***-71

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899503/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: D34Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: 092.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/03/2023

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 136358

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 09/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIRIUS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005491959

CNPJ: 23.318.136/0001-40

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899817/2024

Emissão: 19/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZxBax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR IRRIGACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005363160

CNPJ: 08.834.224/0001-00

Data Início: 18/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **903052PA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210593028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3639
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093020
 Contrato: 2020/418486 Celebrado em: 22/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 76.395.789,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256 Bairro: DIVERSOS
 Complemento: Região de integração do Rio Capim UF: PA CEP: 68637000
 Cidade: IPIXUNA DO PARÁ
 Coordenadas Geográficas: -2.560288, -47.506327
 Data de início: 22/02/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada;

Observações

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20220845378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3639
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093020
 Contrato: Celebrado em: 22/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256 Bairro: DIVERSOS
 Complemento: Região de integração do Rio Capim UF: PA CEP: 68637000
 Cidade: IPIXUNA DO PARÁ
 Coordenadas Geográficas: -2.867905, -48.166892
 Data de início: 22/02/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74467.97 tonelada;

Observações

1º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20230986014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.560288, -47.506327

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

2º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20231000745**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.867905, -48.166892

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

3º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 322922/2024

18/01/2024, 11:18

ZZ5Zd

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ5Zd



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, com sede na Rua Principal (Cajueiro) nº 1, BR-135, km 12, Bairro Villa Maranhão - CEP: 65.091-009 – São Luis/MA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32, registrado no CREA-PA Nº 2828PA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**, CNPJ 04.953.717/0001-09, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite CREA/PA n.º 903052 e RNP 1807902285, os serviços abaixo discriminados, conforme a 33ª (Trigésima terceira). – ART Nº 20210582064, ART Nº 20210593028.

DADOS CONTRATUAIS

OBJETO	Construção e Pavimentação da PA-256 Lote I, trecho: Travessia Rio Capim/ Entr. PA-150(Tailândia), sub-trecho: Travessia Rio Capim/ Vila Nova, com extensão de 51,00km, na região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional
PROCESSO Nº:	2020/418486
CONTRATO AJUR Nº:	005/2021
ORDEM DE SERVIÇO Nº:	003/2021 – DIRTEC
VALOR INICIAL DO CONTRATO:	76.395.789,55(Setenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
1º VALOR ADITIVADO	7.917.036,78 (Sete milhões, novecentos e dezessete mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	84.312.826,33(Oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)
PRAZO CONTRATUAL:	730 (Setecentos e trinta) Dias corridos
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2021 à 25/02/2023 (730 dias)
1º ADITIVO DE PRAZO	26/02/2023 à 24/08/2023 (180 dias)
2º ADITIVO DE PRAZO	25/08/2023 à 20/02/2024 (180 dias)
DATA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	26/02/2021 à 30/11/2023

Engº Marcelo Gonzaga
CRA 11.543 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
I	SERVIÇOS PRIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,70
1.2	Instalação de canteiro	und	1,00
1.3	Placa da obra	m²	36,00
1.4	Limpeza lateral mecanizada	m²	488.530,00
1.5	Roçada Manual	há	0,21
1.6	Remoção de material inservível (Bota fora) DMT 0 km A 10 km	m³	5.145,60
1.7	Camada de drenagem para fundação de aterro com areia	m³	5.145,60
II	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/ carreg.	m³	7.560,13
2.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ carreg.	m³	54.580,75
2.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/ carreg.	m³	17.711,54
2.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/ carreg.	m³	12.972,94
2.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/ carreg.	m³	21.124,36
2.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/ carreg.	m³	33.232,87
2.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/ carreg.	m³	64.032,28
2.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/ carreg.	m³	40.056,97
2.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/ carreg.	m³	10.626,22
2.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/ carreg.	m³	21.686,19
2.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/ carreg.	m³	43.375,08
2.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/ carreg.	m³	133.021,79
2.13	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	106.149,49
2.14	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	247.682,14
III	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	588.237,39
3.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura (DMT= 4,62km)	m³	114.630,88
3.3	Base solo estabilizado granul. c/ mistura (DMT= 4,62km)	m³	82.051,57
3.4	Imprimação	m²	502.767,00
3.5	Pintura de Ligação	m²	856.873,90
3.6	CBUQ – capa de rolamento AC/SC	t	74.403,71
IV	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E OEC		
4.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	7.198,62
4.2	Reaterro e compactação	m³	5.767,19
4.3	Corpo BSTC D=0,80m AC/SC/PC	m	0,00

Engº Marcelo Gonzaga
CREA 11503 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
4.4	Corpo BSTC D=1,00m AC/SC/PC	m	186,00
4.5	Corpo BDTC D=1,00m AC/SC/PC	m	173,00
4.6	Boca BSTC D=0,80m normal AC/SC/PC	und	0,00
4.7	Boca BSTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.8	Boca BDTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.9	Meio fio de concreto – MFC 03 AC/SC	m	14.143,40
4.10	Entrada d'água – EDA 02 AC/SC	und	79,00
4.11	Descida d'água tipo canal retang. DAR 02 AC/SC	m	606,00
4.12	Corpo BTTC D=1,00m AC/SC/PC	m	217,00
4.13	Boca BTTC D=1,00m normal AC/SC/PC	m	24,00
4.14	Sarjeta triangular de concreto STC 02 AC/SC	m	21.979,00
4.15	Dissipador de energia DES 02 AC/SC	m	77,00
4.16	Entrada d'água EDA 01 AC/SC	und	76,00
4.17	Dissipador de energia DEB 01 AC/SC	m	155,00
4.18	Dreno profundo tipo DPS-07	m	3.905,00
4.19	Boca de saída p/dreno prof. BSB-01	und	13,00
V	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
5.1	SERVIÇOS HORIZONTAL		
5.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água – 2 anos	m²	11.235,63
5.1.2	Forn. e colocação da tacha reflet. bidirecional	und	7.473,00
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	m²	0,00
VI	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
6.1	Reabilitação ambiental das áreas de jazidas, empréstimos e acampamentos	m²	248.000,00
6.2	Revestimento vegetal dos taludes de aterro	m²	62.371,49
6.3	Projeto de adequação ambiental do canteiro de obras	und	1,00
6.4	Área de tancagem	und	2,00
6.5	Instalações sanitárias	und	4,00
6.6	Tratamento de resíduos	und	2,00
6.7	Projeto de licenciamento junto ao órgão ambiental (jazidas e usinas)	und	1,00
6.8	Plano de monitoramento de corpos d'água	und	10,00
VII	PROJETO		
7.1	Detalhamento de projeto	km	45,90

Engº Marcelo Gonzaga
CREA-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	2.048,10
8.2	Fornecimento implantação Defesa semi-maleável	m	0,00

Belém, 08 de janeiro de 2024

Eng.º Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Gerente de Obras/DIRTEC/SETRAN
CREA Nº 1505447747

Eng.º Jacob Santana Auday
Diretor Técnico de Transportes – em exercício
CREA Nº 1505333857

Adler Gerciley Almeida da Silveira
Secretário de Estado de Transportes – SETRAN
RG: 2762938 – SSP/PA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM - CARTÓRIO CHERMONT

Rua Antônio Barreto, 114 - Bairro Urutanga - Belém, PA - CEP 66055-050

www.cartoriochermont.com.br | email: atendimento@cartoriochermont.com.br | telefone: (91) 3312-3198 | fax: (91) 3312-3198

RECONHECIMENTO Nº 361223

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame de titularidade de direitos, a(s) firma(s) de JACOB SANTANA AUDAY de janeiro de 2024.

Em testemunho da verdade.

Assinaturas: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) + 158: R\$ 0,28 + Selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$ 7,63.

Selo: 308734815A.

() Larissa Prado Santana () Kelber Arnaud dos Santos
() Davi Jordão Freixo Silva () Bruno da Silva Nascimento

Cartório Condum 4º Ofício de Notas Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Belém - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA e ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Dou fé Em testº da verdade. Atos: 2 Emol R\$13,60 Selo R\$0,90

SERIE: A Nº9867377 FRC R\$0,34 FRJ R\$2,04 15/01/2024 15:08

77376890000015813410218010 Selo digital - Reconhecimento de Firma

Gizele Tavares Christo - ESCRIVENTE

Gizele Tavares Christo

Escrevente Autorizada

Gizele Tavares Christo
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024

18/01/2024, 11:19

Chave de Impressão: ZZ5Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004542

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** RNP: **1807902285** Registro: **11092/D-PE**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240272317**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2024** .. Baixada em: **26/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020240269894**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA -.. Registro CREA-GO: 33570**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 57/2022...

Celebrado em: 25/05/2022

Valor R\$: 75.585.318,61..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 142.....

Número: S/N....

Bairro: Diversos.....

CEP: 76470-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: ENTR. G0-241.....

Cidade: Formoso.....-GO

Data de Início: 29/06/2022

Previsão término: 29/10/2023

Coordenadas Geográficas: -13.671932,-48.8397403

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

TRANSPORTE - GOINFRA

E-Mail:

Fone: (0....) 0.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 74,28 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA G0-142, TRECHO: ENTR. G0-241 (FORMOSO)/ DIVISA GO-TO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 29/06/2022 até 15/06/2024.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025288 a 24025293, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004542

Data: 26/09/2024 Hora: 09:18:00

Código de Controle: CNSGBVX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63999/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 20/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.



Autenticidade nº: 24025288
CAR nº: 1020240004542 Página: 001
www.crea.go.br/autenticacao



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036012310 e pelo qual o interessado LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI (MF), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para esta Agência os Serviços de Restauração da Rodovia GO-142, Trecho: Entr: GO-241 (Formoso)/Divisa GO-TO, Extensão 74,280 Km, neste estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE, CREA: Nº 11092/D-PE - RNP: Nº 1807902285.

Contrato : 057/2022 - GOINFRA

Empresa : LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Trecho : GO-142 (ENTR: GO-241 (FORMOSO)/DIVISA GO-TO)

Extensão : 74,280 KM

Medição : 1 a 17



Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km
2	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km

Obra: 1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.321,120
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	2.321,120
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	4.458,500
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	3.445,580
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	1.439,360
109283	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	2.137,760
109286	RECICLAGEM DE BASE COM 25% DE BRITA EM PESO (BC)	m3	41.047,120
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	218.718,600
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	755.649,480
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	34.826,650
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	360,220
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	4.220,450
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=435,30)	t	4.814,680
116239	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) (DT=20,05)- COMPOSIÇÃO	m3km	23.835,700
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 51 A 200M)	m3	1.843,200
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 3.001 A 5.000M)	m3	1.152,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	921,600



41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	921,600
5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIAPAVIMENTADA	tkm	217.238,630
6	Drenagem		
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	218,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	3.342,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	31,000
105016	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	11,000
105019	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 (AC/BC)	un	4,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	336,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	20,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	1.446,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	350,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	262,500
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	857,740
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	20.089,800
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	252,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	0,000
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	381,000
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	8.233,250
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	416,360
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	794,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	510,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	116,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	28,000
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	7,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	4,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	2.078,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	30,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	1.372,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	588,000



7	Obras complementares		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	1.888,000
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	36.756,600
40825	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (3 mm)	m2	157,370
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	23.951,000
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	157,500
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	141,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	551,800
40885	FLORESTAMENTO	m2	13.950,000
10	Obras de arte correntes		
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	5,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	3,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	1,000
29	Serviços Diversos		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	34,720
49	Conservação Rotineira		
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'ÁGUA	M	15.299,800
42430	LIMPEZA DE SARJETA	M	18.682,240
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	145,000
101732	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSP.) (AC/BC)	m	26,000
58	Transportes		
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	17.519,250
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	5.080.626,030
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	23.501.166,230
116245	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=18,06)	tkm	1.502.723,010
116246	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA DE 15T - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=329,40)	tkm	1.545.393,140
116249	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=16,06)	tkm	10.742,970



69	Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	234,010
99	Mobilização e desmobilização		
115927	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
133	Instalação de Canteiro		
109369	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	0,992
187	Administração		
109359	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2 - COMPOSIÇÃO	un	0,992
1094	Outros		
1094.1	AJUSTE DE VALOR - COMPATIBILIZAÇÃO COM PLANILHA DESENVOLVIDA PELA CAIXA.	R\$	3,340

Obra: 2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.1	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro-materiais betuminosos (Lei Estadual nº 21.397/2022).	VL	886.610,670
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 456-2022-GOINFRA (SEI 000035731806).	VL	5.394.498,700
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - T.A 281/2023-GOINFRA (Obs: Após serviços do T.A 184/2023 inclusos) - SEI 50393162.	VL	2.108.503,973

Os serviços objeto do Contrato nº 057/2022 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 5052/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 64612621), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 1460/2024/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 64865864).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;



JOSUÉ GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 1015196934/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE GONCALVES BARBOSA JUNIOR**, Gestor (a) de Contrato, em 24/09/2024, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 25/09/2024, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65205567** e o código CRC **8914FA33**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202400036012310



SEI 65205567



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **324139TO** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230410766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **KM 1**
 Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
 Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 85.456.290,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
 Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
 Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230412052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **KM 1**
 Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
 Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 72.317.218,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
 Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
 Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230437299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2023**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 75.209.709,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230455785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 80.887.102,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

4º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 492328/2023
17/10/2023, 15:08
601C1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 601C1





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 03.992.929/0001-32 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
Obs: Obra em andamento.

Responsável(is) Técnico(s):
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Título
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
211067/D-TO
324139D-TO

RNP
2413370480
1807902285

Período Contratual: Data Assinatura: 10/06/2022 Data Término: 06/12/2023
Período Executado: Data O.S.: 10/06/2022 Data Avaliação: 30/06/2023
Percentual Medido: 99,01%

Valor Contrato: R\$ 72.317.218,55 Valor Aditivo: R\$ 2.892.491,15 Valor Total: R\$ 75.209.709,70 Valor Medido: R\$ 74.468.556,25
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 2 - TRECHOS: TO-010 (ENTR. BR-153(WANDERLÂNDIA)/ENTR.TO-416
Área Obj: Unid: (RIACHINHO) - 54,90KM); TO- 164 (ENTR. TO - 355/BERNARDO SAYÃO/POVOADO DEZENOVE - 69,30KM)
Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
Nº da O.S.: 00010001/2022 Dt da O.S.: 10/06/2022 Dt Término.: Local: WANDERLÂNDIA - TO
Endereço:

Dt Ultima Med.:11/07/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 13ª - Parcial

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	UND	0,32	80,00%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (2 trechos)	UND	4,00	100,00%
01.01.003	Canteiro de Obras	UND	1,00	100,00%
01.01.004	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	UND	1,00	100,00%
01.01.005	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	UND	1,00	100,00%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³	69,05	34,75%
02.01.002	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.003	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.004	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	TON	149,68	31,38%
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	TXKM	68.806,42	100,00%
02.01.012	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	64.569,60	100,00%
02.01.013	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	35.989,80	100,00%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	653.032,00	97,41%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLAUDIO BA

14/09/2023

Página : 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023
17/10/2023, 15:27
Chave de Impressão: 601C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.017	Pintura de ligação	M²	239.932,00	100,00%
02.01.018	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.019	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.020	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	28.791,84	100,00%
02.01.021	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	3.105.043,55	94,59%
02.01.022	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.023	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.024	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	430.464,00	100,00%
02.01.025	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.590,39	99,05%
02.01.026	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.605,62	100,00%
02.01.027	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M²	551.712,00	99,97%
02.01.028	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	1.639.897,46	93,52%
02.01.029	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
02.01.030	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
03.00.000	REEQUILIBRIO			
03.01.000	REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS E DO MATERIAIS BETUMINOSOS			
03.01.001	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS CONFORME PORTARIA 230/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DO MATERIAL BETUMINOSO CONFORME RESOLUÇÃO / DNIT Nº 013/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045.232.831-41

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente
585.381.271-87

Murilo Siqueira Martins
Engenheiro Civil
CREA 309809/D-TO
Matrícula: 1167514-4

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

14/09/2023

Página: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023
17/10/2023, 15:27

Chave de Impressão: 601C1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190241892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **29/11/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: **AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED.CLODOMIR MILET 3º ANDAR** Nº:
 Complemento: **Bairro: CALHAU**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
 Contrato: **01/2019 - UGCC/AINFRA** Celebrado em: **11/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 28.280.500,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: BR 230**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
 Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **01/09/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Número da ART: **MA20190286194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **29/11/2019**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: **AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED.CLODOMIR MILET 3º ANDAR** Nº:
 Complemento: **Bairro: CALHAU**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
 Contrato: **01/2019 - UGCC/AINFRA** Celebrado em: **11/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 29.756.557,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: BR 230**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
 Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **01/09/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

1º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Número da ART: **MA20190294812** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 29/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR Nº:
 Complemento: Bairro: CALHAU
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 01/2019 - UGCC/AINFRA Celebrado em: 11/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 34.135.259,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: BR 230
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
 Coordenadas Geográficas: -6.594058, -44.080302
 Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

2º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830888/2020
18/06/2020, 15:08
yabCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yabCY





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **Lucena Infraestrutura Eireli**, portadora do CNPJ **03.992.929/0001-32**, foi contemplada conforme **Contrato Nº 001/2019-UGCC/SINFRA, CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 - 13/03/2019**, para Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA- 270, no trecho: **Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA**, com extensão de 25,65 Km com início em **13/03/19** e **término da obra em 01/11/19**. A Obra foi contratada pela empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, CNPJ Nº 08.892.295/0001-60** com sede **Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N Edifício Clodomir Millet 3º Andar Bairro Calhau São Luís/MA CEP 65074-220**. A obra foi executada na Rodovia MA- 270, no trecho: **Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA**, com extensão de 25,65 Km, no valor de **R\$ 34.135.259,62 (Trinta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica do **Eng. Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 180790228-5**

Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

Descrição dos Serviços Executados	Und.	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
MONTAGEM DE CANTEIRO	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
PLACA DA OBRA - DUAS UNIDADES - SINAPI	M2	32,00

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626388 - SEACR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 em



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, às 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERRAPLENAGEM		
ESC., CARGA E TRANS. MAT. 1ª CAT. - DMT DE 50 A 200MM - EM REVES. PRIMÁRIO - C/ ESC. HID. E CAMINHÃO BASC. DE 14 M3	M3	23.292,10
IDEM, DMT 200 A 400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	54.668,40
IDEM, DMT 400 A 600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	30.803,68
IDEM, DMT 600 A 800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	23.918,85
IDEM, DMT 800 A 1.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	6.426,20
IDEM, DMT 1.000 A 1.200M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	18.705,90
IDEM, DMT 1.200 A 1.400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	973,48
IDEM, DMT 1.400 A 1.600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	62.567,19
IDEM, DMT 1.600 A 1.800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	10.674,30
IDEM, DMT 1.800 A 2.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	3.050,95
IDEM, DMT 2.000 A 2.500M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	28.204,36
IDEM, DMT 2.500 A 3.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	45.761,15
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	91.586,51
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	137.379,76
REGULARIZ. DE BOTA-FORA C/ESPALHAMENTO, COMPACT.	M3	98.440,11
ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M3	2.632,35
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	234,60
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	16.164,98
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	2.920,43
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	104,36

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



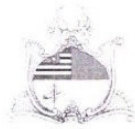
Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	86,25
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	14.940,23
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	30.387,60
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30M	UM	2.915,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30M	UM	660,00
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS		
REMOÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	M2	29.098,00
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	311.935,79
SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC)	M3	77.366,75
REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M2	29.098,00
BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC.)	M3	47.270,39
TRANSP. C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - ROD. C/REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	1.682.433,2 0
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - CM - 30 (EXECUÇÃO)	M2	302.328,03
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	M2	302.328,03
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	32.212,53
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TON	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TON	183,94
CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	1.852,22
TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TXK M	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TXK M	453,49

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAD/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TXK M	1.852,22
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	147.662,23
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	98.441,49
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	190.698,17
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	442.986,70
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	119.052,68
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914374	TXK M	79.368,45
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	153.750,40
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	39.684,23
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	64,72
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	366,77
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	235,60
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,50
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.163,13
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.130,00
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.320,00
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	11.210,00
DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO - ÁREA URBANA SUCUPIRA	M	6.480,00
REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA DE CONCRETO - SUCUPIRA	M	6.480,00
ENT. P/DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00

Eng.º Marco André M. Carvalho
Mat. 262.398 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

DES. D'ÁGUA DE ATER. TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMER.	M	54,00
DISSIPADOR DE ENER. - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	89,00
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	2.404,00
BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,00
OBRA DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	105,38
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	642,50
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	417,00
CORPO DE BUEIRO		
BSTC D= 0,80M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	162,00
BSTC D= 0,80M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	19,00
BSTC D= 0,80M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	28,00
BOCA DE BUEIRO		
BOCA BSTC D= 0,80M - ESC. 0º AREIA E BRITA COMERCIAL - ALAS RETAS	UN	8,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COM.	UN	2,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COM.	UN	3,00
DISSIPADOR DE ENER - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	3,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DRENAGEM		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 18,00 KM	TXK M	27.063,32
AREIA - DMT= 144,00 KM	TXK M	484.066,90
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 291,00 KM	TXK M	184.658,85
MADEIRA - DMT= 291,00 KM	TXK M	22.208,27
AÇOS CA 50/60 E TUBOS - DMT= 291,00 KM	TXK M	60.552,34

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2628298 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 12,875 KM	TXK M	19.357,79
AREIA - DMT= 12,875 KM	TXK M	43.280,29
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - DMT= 12,875 KM	M	3.009,27
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 12,875 KM	TXK M	8.170,04
MADEIRA - DMT= 12,875 KM	TXK M	982,58
AÇOS CA/50/60 E TUBOS - DMT= 12,875 KM	TXK M	2.679,08
DRENAGEM DA INTERSEÇÃO COM A BR-230		
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC-03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	326,42
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS-02 - C/GRELHA DE CONCRETO-TCC-01 AREIA E BRITA COMERCIAIS	Und.	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP 03 - AREIA E BRITA COM	Und.	2,00
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS C/REVESTIMENTOS DE CONCRETO-VP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,43
OBRA DE ARTE ESPECIAL - ESTACA 1.242 A 1.247 - RIACHO DO BALSEIRO - VÃO 100,00M		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHOS TOPOGRÁFICOS - SINAPI	M2	1.281,54
PLACA INDICATIVA - SINAPI	M2	12,00
PLATAFORMA TRABALHO ATÉ 6,00M ALTURA - UTILIZ. 5X	M3	2.563,07
INFRA-ESTRUTURA		
ESTAQUEAMENTO		
ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 35 X 35 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T - GUINDAUTO 45 T.M - PAV.	TXK M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T - GUINDAUTO 45 T.M - REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 282.639-4 SEAO/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	
EMENDA DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	UN	
ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO C/ DIÂMETRO OU LARGURA	UN	
APILOAMENTO MANUAL	M3	
BLOCOS		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	223,91
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	-
CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	139,25
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	190,00
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.242,48
CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	145,70
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	349,68
LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	145,70
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	145,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	174,84
MESO-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS DE APOIO, CORTINAS E ALAS)		
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	736,34
FÔRMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	-
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M3	52,80
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.643,63
CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	149,45
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	358,68

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 262.354 - SEAGR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	149,45
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	149,45
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	179,34
SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERSINAS E TABULEIRO)		
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	1.635,60
FÔRMAS DE COMPENSADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - PRÉ LAJE	M2	-
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M3	1.258,56
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO - PARA VIGAS	M3	-
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	TON	-
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	-
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	98.810,10
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 (TRELIÇA TG-16M) - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.750,00
CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK= 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	531,70
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	1.276,08
LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	473,14
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	531,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	638,04
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	-
GUARDA-RODA, GUARDA CORPO E COMPLEMENTO		
FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	525,40
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - CONSIDERADO NA SUPERESTRUTURA		

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2623598-28/AOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



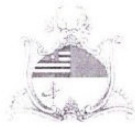
Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	58,00
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	139,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	69,60
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	58,00
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	58,00
GUARDA-CORPO METÁLICO	M2	120,00
DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	80,00
ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN + IMPLANT)	M	32,00
MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	4,00
JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80
LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	153,60
DRENO DE PVC D= 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
TRANSPORTES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA DMT= 18,00 KM X 891,23T	TXK M	96.951,92
AREIA DMT= 145,90 KM X 946,93T	TXK M	542.316,17
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO DMT= 239,70 KM X 371,34T	TXK M	97.855,58
MADEIRA DMT= 291,00 KM X 133,34T	TXK M	31.949,37

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 264.638 - BEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

AÇOS 50/60 E TUBOS DMT= 291,00 X 135,45T	TXK M	41.292,88
SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO P/ ASPERSÃO - ESP.= 1,5 MM	M2	9.328,80
PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO P/ASPERSÃO - ESP.= 1,5 MM	M2	868,60
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAM. EM AÇO D= 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	113,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERT. EM AÇO, LADO DE 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	27,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	25,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA EM AÇO - 0,60 X 0,670M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA III + III	M2	0,80
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	9,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	1,00
FORN. E IMPL. PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	52,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.152,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.906,00
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	596,00
PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M2, TENSÃO ADM. SOLO> 200 KN/M2 - AREIA/BRITA COMER.	UN	2,00
FORN. E IMPLA. DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - PARA OS PÓRTICOS	UN	8,00
CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5M E ESTICADOR A CADA 50M	M	30.800,00
MARCO DE INAUGURAÇÃO (PLACA DE INAUGURAÇÃO + BASE + EXEC)	UN	2,00

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 232.639-8 - SCAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 em



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TRANSPORTE DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO E OB COMPLEMENTARES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT = 16,00 KM	TXK M	412,82
AREIA - DMT= 144,00 KM	TXK M	2.670,79
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 291,00 KM	TXK M	2.120,54
AÇOS 50/60 E PÓRTICO - DMT= 291,00 KM	TXK M	1.407,42
PINTURA - DMT= 291,00 KM	TXK M	11.790,72
HIDROSSEMEADURA - DMT= 291,00 KM	TXK M	1.545,63
RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA	TXK M	295,28
BARRAGEM DE TERRA DO RIO BALSEIRO		
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM DE TERRA	Und.	1,00
GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30M ZN/AL+PVC D= 2,00MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	2.004,75
GABIÃO DE CAIXA 2 x 1 x 0,50M ZN/AL + PVC D= 2,4MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	170,00
CAMADA DE DRENANTE PARA PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL (FILTRO VERTICAL)	M³	591,48
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-AREIA COMERCIAL	M³	1.175,86
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-PEDRISCO COMERCIAL	M³	881,90

Engº Marco Andre M. Carvalho
Mat. 2626398-SEAGR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas

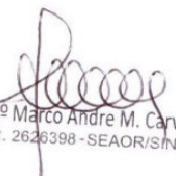




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA- PEDRISCO BRITA 1 COMERCIAL	M ³	881,90
APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M ²	3.012,75
BTCC – 06 CÉLULAS 3x3 L= 23,02m	M	138,12

São Luís, 26 de Novembro de 2019


Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020,
em 18/06/2020
emitida



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897372/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200344509** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2020** Baixada em: **24/11/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
 Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO** Nº: **186**
 Complemento: **SALAS 701 a 1901** Bairro: **BOTAFOGO**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **65000000**
 Contrato: **5500071685** Celebrado em: **30/06/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 15.422.024,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Passagem em nível no km 121,400 da EFC, muros de vedação e acessos rodoviários da EFC, localizados nos municípios de Itapecuru Mirim, Anajatuba, Miranda do Norte e Arari** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.454343, -44.172026**
 Data de início: **30/06/2020** Conclusão efetiva: **07/03/2021**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 70.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4682.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5226.00 metro; 2 - DIRECAO #A0537 - DEFENSAS 53 - EXECUCAO 24.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL NO KM 121,400 DA EFC, MUROS DE VEDAÇÃO E ACESSOS RODOVIÁRIOS DA EFC, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU MIRIM, ANAJATUBA, MIRANDA DO NORTE E ARARI, NO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Número da ART: **MA20220565358** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2022** Baixada em: **24/11/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
 Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO** Nº: **186**
 Complemento: **SALAS 701 a 1901** Bairro: **BOTAFOGO**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **65000000**
 Contrato: **5500071685** Celebrado em: **30/06/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 38.104.280,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Passagem em nível no km 121,400 da EFC, muros de vedação e acessos rodoviários da EFC, localizados nos municípios de Itapecuru Mirim, Anajatuba, Miranda do Norte e Arari** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.393724, -44.359780**
 Data de início: **30/06/2020** Conclusão efetiva: **04/11/2021**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5226.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 4691.36 metro; 11 - Direção de obra ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.2 - DEFENSAS 49 - Execução de obra 24.00 metro;**

Observações

(1º ADITIVO) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL NO KM 121,400 DA EFC, MUROS DE VEDAÇÃO E ACESSO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2024, às 10:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897372/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

RODOVIÁRIOS DA EFC, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU MIRIM, ANAJATUBA, MIRANDA DO NORTE E ARARI, NO MARANHÃO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DE FAUNA, EXECUÇÃO DOS TUBOS NOS KM 389, 396 E 430, RETIRADA DE PENDÊNCIAS G E RC, RECUPERAÇÃO DE TALUDES E CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO KM91, NA EFC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA

Número da ART: **MA20220565362** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 24/11/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
 Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
 Complemento: SALAS 701 a 1901 Bairro: BOTAFOGO
 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 65000000
 Contrato: 5500071685 Celebrado em: 30/06/2020
 Valor do contrato: R\$ 38.104.280,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO Nº: S/N
 Complemento: Passagem em nível no km 121,400 da EFC, muros de vedação e acessos rodoviários da EFC, localizados nos municípios de Itapecuru Mirim, Anajatuba, Miranda do Norte e Arari Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
 Coordenadas Geográficas: -3.393724, -44.359780
 Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/08/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 24.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5226.00 metro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 4691.36 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL NO KM 121,400 DA EFC, MUROS DE VEDAÇÃO E ACESSO RODOVIÁRIOS DA EFC, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU MIRIM, ANAJATUBA, MIRANDA DO NORTE E ARARI, NO MARANHÃO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DE FAUNA, EXECUÇÃO DOS TUBOS NOS KM 389, 396 E 430, RETIRADA DE PENDÊNCIAS G E RC, RECUPERAÇÃO DE TALUDES E CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO KM91, NA EFC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS RELACIONADOS A SUPRESSÃO VEGETAL, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES, PAISAGISMO E AJARDINAMENTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897372/2023

09/02/2024, 10:10

ZWz2y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWz2y





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Portadora do **CNPJ 03.992.929/0001-32**, foi contemplada conforme **contrato Nº. 5500071685 –EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL NO KM 121,400 DA EFC, MUROS DE VEDAÇÃO E ACESSO RODOVIÁRIOS DA EFC, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU MIRIM, ANAJATUBA, MIRANDA DO NORTE E ARARI, NO MARANHÃO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DE FAUNA, EXECUÇÃO DOS TU’S NOS KM 389, 396 E 430, RETIRADA DE PENDÊNCIAS G E RC, RECUPERAÇÃO DE TALUDES E CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO KM91, NA EFC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA**, no período **de 30/06/2020 à 30/03/2022**.

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A, CNPJ Nº 33.592.510/0001-54**. A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA **sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 1807902285**.

O objetivo deste empreendimento foi Execução de drenagens profundas (Bueiros celulares e tubulares), reforço de fundação de aterro (Remoção de solo mole e camadas de reforço em rachão), terraplenagem (Escavação carga e transporte de material de 1ª Categoria, aterro compactado com controle tecnológico), pavimentação (Revestimento primário em bica corrida e imprimação), drenagens superficiais (sarjetas, valetas, canaletas, saídas d’água, descidas d’água e dissipadores de energia), proteção ambiental (revestimento vegetal com hidrossemeadura e aplicação de biomanta de fibra de coco).

Objeto visando reconstrução e implantação de estradas vicinais não pavimentadas, além de uma passagem de nível, com objetivo de melhorar a circulação dos moradores das comunidades existentes ao longo da EFC (Estrada de Ferro dos Carajás).

Na obra foram executados os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANT
1	PACOTE 02 - GERAL		
1.1	ACESSO RODOVIÁRIO		
1.1.1	ACESSO RODOVIÁRIO - KM 106+215 - ITAPECURU MIRIM		
1.1.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 emitida



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.1.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO		
1.1.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.1.1.1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.1.1.1.1.1.2	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.1.1.1.1.1.2.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.1.1.1.1.1.2.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	5,00
1.1.1.1.1.1.2.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.1.1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO		
1.1.1.1.1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.1.1.1.1.2.1.1	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.1.1.1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.1.1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.1.1.3.1.1	Administração Local	vb	1,56
1.1.1.1.2	ENGENHARIA EXECUTIVA		
1.1.1.1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1.3.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.1.1.1.3.1.1.1	Desmatamento com destocamento de vegetação com Ø =< 30cm com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m2	46.923,67
1.1.1.1.3.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m2 x km	111.125,50
1.1.1.1.3.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		
1.1.1.1.3.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	5.829,68
1.1.1.1.3.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m3 x km	1.624,44
1.1.1.1.3.2	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.1.1.1.3.2.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		
1.1.1.1.3.2.1.1	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	718,85
1.1.1.1.3.2.1.2	Demolição mecanizada de concreto simples	m3	36,75
1.1.1.1.3.2.1.3	Demolição de concreto armado	m3	5,55
1.1.1.1.4	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.1.1.1.4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
1.1.1.1.4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.1.1.1.4.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	22.646,14
1.1.1.1.4.1.1.2	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 3000m	m3	4.286,15
1.1.1.1.4.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.1.1.1.4.2.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.1.1.1.4.2.1.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m3 x km	37.521,85
1.1.1.1.4.3	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.1.1.1.4.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.1.1.1.4.3.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	8.976,38
1.1.1.1.5	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.1.1.1.5.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.1.1.1.5.1.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.1.1.1.5.1.1.1	Revestimento primário de solo estabilizado granulometricamente (escavação, carga, transporte até 1km e compactação)	m3	1.882,01
1.1.1.1.5.1.1.2	Momento extraordinário de transporte de material para base / sub base / revestimento primário	m3 x km	4.919,03
1.1.1.1.6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.1.1.1.6.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
1.1.1.1.6.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
1.1.1.1.6.1.1.1	Valeta de proteção de Aterro VPA 04	m	227,18
1.1.1.1.6.4	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.1.1.1.6.4.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.1.1.1.6.4.1.1	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	4,00
1.1.1.1.6.5	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.5.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.5.1.2	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	18,00
1.1.1.1.6.6	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.6.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.6.1.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	3,20
1.1.1.1.6.7	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.8	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.8.1	BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.8.1.1	BTCC - Bueiro Triplo Celular de Concreto - Seção de 2,50 x 2,50 m (250 =< h < 500cm)	m	36,00
1.1.1.1.6.9	BERÇO PARA BUEIROS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.1.1.1.6.9.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.9.1.2	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.000mm	m3	7,24
1.1.1.1.6.10	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.10.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.10.1.2	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1.000mm	un	2,00
1.1.1.1.6.10.1.3	Boca Normal para Bueiro Duplo Tubular de Concreto BDTC Ø 1.000mm	un	2,00
1.1.1.1.6.11	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.11.1	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.1.1.1.6.11.1.1	Boca Normal de Bueiro Triplo Celular de Concreto 2,50 x 2,50 m	un	6,00
1.1.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.1.1.1.7.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.1.1.1.7.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		
1.1.1.1.7.1.1.1	Instalação de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato circular	m2	1,18
1.1.1.1.7.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.1.1.1.7.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.1.1.1.7.2.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	18.904,41
1.2	ACESSO RODOVIÁRIO		
1.2.1	ACESSO RODOVIÁRIO - KM 119+700 - MIRANDA DO NORTE		
1.2.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.2.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO		
1.2.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.2.1.1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.2.1.1.1.1.2	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.2.1.1.1.1.2.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.2.1.1.1.1.2.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	5,00
1.2.1.1.1.1.2.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.2.1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1.1.1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.2.1.1.1.2.1.1	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.2.1.1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1.1.1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.2.1.1.1.3.1.1	Administração Local	vb	1,40
1.2.1.1.2	ENGENHARIA EXECUTIVA		
1.2.1.1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.1.3.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.2.1.1.3.1.1.1	Desmatamento com destocamento de vegetação com Ø =< 30cm com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m2	46.641,95
1.2.1.1.3.1.2	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES		
1.2.1.1.3.1.2.1	Corte com destocamento de árvores com Ø > 30cm e remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	un	31,00
1.2.1.1.3.1.2.2	Corte com destocamento de árvores com Ø > 40cm e remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	un	10,00
1.2.1.1.3.1.3	LIMPEZA DE TERRENO		
1.2.1.1.3.1.3.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	10.055,75
1.2.1.1.3.2	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.2.1.1.3.2.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		
1.2.1.1.4	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.2.1.1.4.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS E VALAS		
1.2.1.1.4.2.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m3	596,22
1.2.1.1.4.2.2	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		
1.2.1.1.4.2.2.1	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas	m2	376,18
1.2.1.1.4.2.3	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
1.2.1.1.4.2.3.1	Reaterro compactado de cavas ou valas, sem controle de grau de compactação - mecânico	m3	
1.2.1.1.4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
1.2.1.1.4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.2.1.1.4.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	14.152,38
1.2.1.1.4.2	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.2.1.1.4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.2.1.1.4.2.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	9.995,00
1.2.1.1.4.3	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.2.1.1.4.3.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.2.1.1.4.3.1.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m3 x km	123.416,46

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.2.1.1.5	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.2.1.1.5.4.1	SUBLEITO		
1.2.1.1.5.4.1.2	Regularização do subleito	m2	27.024,75
1.2.1.1.5.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.2.1.1.5.1.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.2.1.1.5.1.1.1	Revestimento primário de solo estabilizado granulometricamente (escavação, carga, transporte até 1km e compactação)	m3	2.084,34
1.2.1.1.6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.2.1.1.6.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		
1.2.1.1.6.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.2.1.1.6.2	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
1.2.1.1.6.2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
1.2.1.1.6.2.1.1	Valeta de Proteção de Aterro VPA 01_VALE b=0,60 ; h=0,40_Concreto (Dispositivo Padrão VALE)	m	135,74
1.2.1.1.6.2.1.2	Valeta de Proteção de Aterro VPA 03_VALE b=1,00 ; h=0,40_Concreto (Dispositivo Padrão VALE)	m	190,62
1.2.1.1.6.3	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
1.2.1.1.6.3.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
1.2.1.1.6.3.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01	m	
1.2.1.1.6.3.1.2	Sarjeta triangular de corte em concreto tipo STC 01 (Dispositivo Padrão VALE)	m	25,87
1.2.1.1.6.3.1.3	Canal Retangular com Grelha de Trilho CGT 03 (Dispositivo Padrão VALE)	m	
1.2.1.1.6.8	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.8.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.8.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	9,00
1.2.1.1.6.8.1.2	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	10,00
1.2.1.1.6.9	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.9.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.9.1.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	14,00
1.2.1.1.6.10	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.10.1	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.10.1.1	Bueiro Triplo Tubular de Concreto CA2 - BTTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	9,00
1.2.1.1.6.11	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.11.1	BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.11.2	BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.11.2.1	BTCC - Bueiro Triplo Celular de Concreto - Seção de 3,00 x 2,00 m (100 =< h < 250cm)	m	14,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.2.1.1.6.12	BERÇO PARA BUEIROS		
1.2.1.1.6.12.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.12.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.000mm	m3	3,62
1.2.1.1.6.12.1.2	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.200mm	m3	4,99
1.2.1.1.6.12.1.3	Berço de Concreto para Bueiro Duplo Tubular Ø 1.200mm	m3	15,24
1.2.1.1.6.12.1.4	Berço de Concreto para Bueiro Triplo Tubular Ø 1.200mm	m3	13,48
1.2.1.1.6.13	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.13.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.13.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1.000mm	un	2,00
1.2.1.1.6.13.1.2	Boca Normal para Bueiro Triplo Tubular de Concreto BTTC Ø 1200mm e espaçamento de 0,20m	un	2,00
1.2.1.1.6.13.1.3	Boca Esconsa alfa = 30 graus de Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1200mm	un	2,00
1.2.1.1.6.13.1.4	Boca Esconsa alfa = 45 graus de Bueiro Duplo Tubular de Concreto BDTC Ø 1200mm e espaçamento de 0,20m	un	7,00
1.2.1.1.6.14	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.14.1	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.2.1.1.6.14.1.1	Boca Normal de Bueiro Triplos Celular de Concreto 3,00 x 2,00 m	un	2,00
1.2.1.1.7.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.2.1.1.7.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.2.1.1.7.2.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	9.362,75
1.3	PN, PNP E MURO DE VEDAÇÃO		
1.3.1	CANTEIRO GERAL DE OBRAS		
1.3.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.3.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO		
1.3.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.3.1.1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.3.1.1.1.1.2	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.3.1.1.1.1.2.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.3.1.1.1.1.2.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	5,00
1.3.1.1.1.1.2.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.3.1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO		
1.3.1.1.1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.3.1.1.1.2.1.1	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.3.1.1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.3.1.1.1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.3.1.1.1.3.1.1	Administração Local	vb	1,00
1.3.2	PASSAGEM EM NÍVEL - KM 121+400 - ARARI		
1.3.2.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.3.2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3.2.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3.2.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.3.2.1.1.1.1.1	Desmatamento com destocamento de vegetação com Ø =< 15cm com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m2	5.443,13
1.3.2.1.1.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 15cm	m2 x km	16.111,66
1.3.2.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.3.2.1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
1.3.2.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.3.2.1.2.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	6.158,39
1.3.2.1.2.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		
1.3.2.1.2.2.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		
1.3.2.1.2.2.1.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - Terraplenagem	m3 x km	27.100,69
1.3.2.1.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.3.2.1.2.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.3.2.1.2.4.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	4.512,06
1.3.2.1.4	SUPERESTRUTURA PARA VIA FÉRREA / VIA DE ROLAMENTO		
1.3.2.1.4.1	BATENTE E PASSAGEM DE NÍVEL		
1.3.2.1.4.1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PASSAGEM EM NÍVEL LINHA DUPLA COM PLACAS DE CONCRETO		
1.3.2.1.4.1.1.1	Fornecimento e montagem de Passagem em Nível em madeira em linha dupla (sem fornecimento dos dormentes)	un	1,00
1.3.2.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.3.2.1.5.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.3.2.1.5.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		
1.3.2.1.5.1.1.1	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato circular	un	24,00
1.3.2.1.5.1.1.2	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato octogonal	un	6,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.3.2.1.5.1.1.3	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato quadrado	un	14,00
1.3.2.1.5.1.1.4	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato retangular	un	6,00
1.3.2.1.5.1.1.5	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, tipo Cruz de Santo André	un	2,00
1.3.2.1.5.1.2	DEFENSAS		
1.3.2.1.5.1.2.1	Fornecimento e instalação de defesa semimaleável, simples	m	104,00
1.3.3	MURO DE VEDAÇÃO - KM 121+650 - ARARI		
1.3.3.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.3.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3.3.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3.3.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.3.3.1.1.1.1.1	Desmatamento com destocamento de vegetação com Ø =< 15cm com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m2	3.117,93
1.3.3.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.3.3.1.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS E VALAS		
1.3.3.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.3.3.1.2.1.1.2	Espalhamento de material sem grau de compactação	m3	174,50
1.3.3.1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
1.3.3.1.3.1	CONCRETOS		
1.3.3.1.3.1.1	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)		
1.3.3.1.3.1.1.1	Concreto Ciclópico com 70% de concreto fck = 20,0 Mpa e 30% de pedra de mão	m3	170,00
1.3.3.1.3.2	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
1.3.3.1.3.2.1	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO		
1.3.3.1.3.2.1.1	Fabricação, transporte e montagem de placas pré-moldados de concreto, inclusive fornecimento de materiais - TIPO 01	un	44,00
1.3.3.1.3.2.1.2	Fabricação, transporte e montagem de placas pré-moldados de concreto, inclusive fornecimento de materiais - TIPO 02	un	294,00
1.4	ACESSO RODOVIÁRIO		
1.4.1	ACESSO RODOVIÁRIO KM 158+590		
1.4.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.4.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.4.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.4.1.1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.4.1.1.1.1.2	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.4.1.1.1.1.2.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.4.1.1.1.1.2.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	5,00
1.4.1.1.1.1.2.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.4.1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO		
1.4.1.1.1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.4.1.1.1.2.1.1	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.4.1.1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.4.1.1.1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.4.1.1.1.3.1.1	Administração Local	vb	1,60
1.4.1.1.2	ENGENHARIA EXECUTIVA		
1.4.1.1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.4.1.1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.4.1.1.3.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.4.1.1.3.1.1.1	Desmatamento com destocamento de vegetação com Ø =< 30cm com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m2	47.845,01
1.4.1.1.3.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m2 x km	199.879,42
1.4.1.1.3.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		
1.4.1.1.3.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	10.326,63
1.4.1.1.3.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m3 x km	4.951,52
1.4.1.1.4	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.4.1.1.4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
1.4.1.1.4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.4.1.1.4.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	23.443,02
1.4.1.1.4.2	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.4.1.1.4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		
1.4.1.1.4.2.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	19.475,31
1.4.1.1.4.3	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.4.1.1.4.3.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
1.4.1.1.4.3.1.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m3 x km	112.399,11
1.4.1.1.4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.4.1.1.4.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.4.1.1.4.4.1.1	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m3	1.226,30
1.4.1.1.5	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.4.1.1.5.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.4.1.1.5.1.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.4.1.1.5.1.1.1	Revestimento primário de solo estabilizado granulometricamente (escavação, carga, transporte até 1km e compactação)	m3	2.760,84
1.4.1.1.5.1.1.2	Momento extraordinário de transporte de material para base / sub base / revestimento primário	m3 x km	2.153,45
1.4.1.1.6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.4.1.1.6.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
1.4.1.1.6.1.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
1.4.1.1.6.1.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01	m	496,50
1.4.1.1.6.4	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.4.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.4.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 800mm - (CORPO)	m	8,00
1.4.1.1.6.4.1.2	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	10,00
1.4.1.1.6.5	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.5.1	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.5.1.1	BSCC - Bueiro Simples Celular de Concreto - Seção de 2,00 x 2,00 m (0 =< h < 100cm)	m	9,00
1.4.1.1.6.5.2.1	BDCC - Bueiro Duplo Celular de Concreto - Seção de 2,00 x 2,00 m (0 =< h < 100cm)	m	8,00
1.4.1.1.6.6	BERÇO PARA BUEIROS		
1.4.1.1.6.6.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.6.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 800mm	m³	2,46
1.4.1.1.6.6.1.2	Berço de Concreto para Bueiro Duplo Tubular Ø 1.000mm	m³	8,04
1.4.1.1.6.7	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.7.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.7.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 800mm	un	4,00
1.4.1.1.6.7.1.2	Boca Normal para Bueiro Duplo Tubular de Concreto BDTC Ø 1.000mm	un	2,00
1.4.1.1.6.8	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.8.1	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		
1.4.1.1.6.8.1.1	Boca Normal de Bueiro Simples Celular de Concreto 2,00 x 2,00 m	un	2,00
1.4.1.1.6.8.1.3	Boca Normal de Bueiro Dupla Celular de Concreto 2,50 x 2,50 m	un	2,00
1.4.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.4.1.1.7.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1.1.7.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		
1.4.1.1.7.1.1.1	Instalação de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato circular	m2	1,18
1.4.1.1.7.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.4.1.1.7.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.4.1.1.7.2.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	15.707,23
1.5	TAC 1		
1.5.1	GERAL - INSTALAÇÕES		
1.5.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO		
1.5.1.1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.5.1.1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.5.1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO		
1.5.1.1.1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.5.1.1.1.2.1.1	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	0,60
1.5.1.1.1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.5.1.1.1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.5.1.1.1.3.1.1	Administração Local	vb	1,00
1.5.2	CANTEIRO GERAL PASSAGENS DE FAUNA		
1.5.2.1	CANTEIRO PASSAGENS DE FAUNA		
1.5.2.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.2.1.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.2.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.2.1.1.1.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.2.1.1.1.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb	3,00
1.5.3	BUEIRO 062+000 - BTTC Ø1,20 - APENAS CERCAMENTO		
1.5.3.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.3.1.2.2	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		
1.5.3.1.2.2.1	CERCAS / TAPUMES		
1.5.3.1.2.2.1.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, fechamento em tela tipo metálica, h= 1,50m	m²	143,03
1.5.4	BUEIRO 137+100 - BDCC 3,00X2,50		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.4.1.2.2	ARMADURA PARA CONCRETO (PASSEIO)		
1.5.4.1.2.2.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM TELAS SOLDADAS - FORNECIMENTO, CORTE E APLICAÇÃO		
1.5.4.1.2.2.1.1	Tela Q-138	kg	58,31
1.5.4.1.2.3	CONCRETOS		
1.5.4.1.2.3.1	CONCRETOS (PASSEIO)		
1.5.4.1.2.3.1.1	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck => 10,0 MPa.	m³	3,74
1.5.4.1.2.4	PINTURA		
1.5.4.1.2.4.1	PINTURA		
1.5.4.1.2.4.1.1	Pintura com Cal no bueiro (CaO)	m²	94,00
1.5.4.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.4.1.3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.5.4.1.3.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL		
1.5.4.1.3.1.1.1	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato retangular	m²	0,80
1.5.4.1.3.2	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		
1.5.4.1.3.2.1	CERCAS / TAPUMES		
1.5.4.1.3.2.1.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, fechamento em tela tipo metalica, h= 1,50m	m²	298,40
1.5.5	BUEIRO 145+026 - BTTC Ø1,00 - APENAS CERCAMENTO		
1.5.5.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.5.1.2.2	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		
1.5.5.1.2.2.1	CERCAS / TAPUMES		
1.5.5.1.2.2.1.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, fechamento em tela tipo metalica, h= 1,50m	m²	145,43
1.5.6	KM 145+026 - PASSAGEM DE SOBRE A FERROVIA		
1.5.6.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.6.1.2.2	CONCRETOS		
1.5.6.1.2.2.1	CONCRETOS		
1.5.6.1.2.2.1.1	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck => 10,0 MPa.	m³	1,24
1.5.7	CANTEIRO KM 91, 92, 62, 164, VR158		
1.5.7.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.7.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.7.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.7.1.1.1.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023

09/02/2024, 10:18

Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.7.1.1.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	0,57
1.5.8	PONTILHÃO KM 91		
1.5.8.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.8.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.8.1.1.1.1.1	Ajudante	HH	640,00
1.5.8.1.1.1.1.2	Ajudante 50%	HH	5,00
1.5.8.1.1.1.1.4	Pedreiro	HH	423,00
1.5.8.1.1.1.1.5	Pedreiro 50%	HH	3,00
1.5.8.1.1.1.1.7	Carpinteiro	HH	284,00
1.5.8.1.1.1.1.8	Carpinteiro 50%	HH	2,00
1.5.8.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.5.8.1.1.2.1.1	Caminhão Munck	HE	92,60
1.5.8.1.1.3	HORAS IMPRODUTIVAS		0,00
1.5.8.1.1.3.1.1	Caminhão Munck	HE	56,15
1.5.9	TRECHO KM 92 -TRINCAS KM 92 LE E LD - PENDENCIA G		
1.5.9.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.9.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.9.1.1.1.1.1	Ajudante	HH	19,00
1.5.9.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
1.5.9.1.2.3.1.1	Tratamento TSD duplo	m2	510,44
1.5.9.1.2.3.1.2	Imprimação com material betuminoso	m2	510,44
1.5.10	TRECHO KM 162+450 - PROCESSO EROSIVO - PENDENCIA G		
1.5.10.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.10.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.10.1.2.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.10.1.2.1.1	PLANTAS EM GERAL		
1.5.10.1.2.1.1.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m²	1.524,93
1.5.12	TRECHO KM VR 158 - PROCESSO EROSIVO - RC		
1.5.12.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.12.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.12.1.1.1.1.1	Ajudante	HH	60,00
1.5.12.1.1.1.1.4	Pedreiro	HH	68,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.12.1.1.1.1.7	Sinaleiro	HH	17,00
1.5.12.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.5.12.1.1.2.1.7	Caminhão Basculante	HE	2,50
1.5.12.1.1.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.5.12.1.1.3.1.7	Caminhão Basculante	HE	6,50
1.5.13	CANTEIRO PARA OS TU'S		
1.5.13.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.13.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.13.1.1.3.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.13.1.1.3.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.13.1.1.3.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	2,00
	TU - KM 389		
1.5.14.1.1	ENGENHARIA EXECUTIVA		
1.5.14.1.1.3.1.1	Elaboração de Projeto de arquitetura e estrutura, com registro de ART	vb	1,00
1.5.14.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.14.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.14.1.2.1.1.1	Ajudante	HH	3.020,50
1.5.14.1.2.1.1.2	Ajudante 50%	HH	60,50
1.5.14.1.2.1.1.3	Ajudante 100%	HH	297,00
1.5.14.1.2.1.1.4	Pedreiro	HH	440,50
1.5.14.1.2.1.1.5	Pedreiro 50%	HH	2,00
1.5.14.1.2.1.1.6	Pedreiro 100%	HH	40,00
1.5.14.1.2.1.1.7	Carpinteiro	HH	370,00
1.5.14.1.2.1.1.8	Carpinteiro 50%	HH	1,50
1.5.14.1.2.1.1.9	Carpinteiro 100%	HH	32,00
1.5.14.1.2.1.1.10	Armador	HH	206,67
1.5.14.1.2.1.1.11	Armador 50%	HH	0,50
1.5.14.1.2.1.1.12	Armador 100%	HH	8,00
1.5.14.1.2.1.1.13	Eletricista	HH	41,50
1.5.14.1.2.1.1.14	Eletricista He50%	HH	1,00
1.5.14.1.2.1.1.15	Eletricista He100%	HH	12,00
1.5.14.1.2.1.1.16	Sinaleiro	HH	2.984,50
1.5.14.1.2.1.1.17	Sinaleiro 50%	HH	302,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.14.1.2.1.1.1 8	Sinaleiro 100%	HH	268,00
1.5.14.1.2.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.5.14.1.2.2.1.1	Caminhão Munck	HE	49,67
1.5.14.1.2.2.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	4,67
1.5.14.1.2.2.1.4	Caminhão Pipa	HE	90,20
1.5.14.1.2.2.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	8,10
1.5.14.1.2.2.1.7	Caminhão Basculante	HE	2.050,80
1.5.14.1.2.2.1.8	Caminhão Basculante 50%	HE	1,00
1.5.14.1.2.2.1.9	Caminhão Basculante 100%	HE	232,70
1.5.14.1.2.2.1.1 3	Motoniveladora	HE	191,10
1.5.14.1.2.2.1.1 5	Motoniveladora 100%	HE	23,00
1.5.14.1.2.2.1.1 6	Trator de Esteira	HE	262,30
1.5.14.1.2.2.1.1 8	Trator de Esteira 100%	HE	28,70
1.5.14.1.2.2.1.1 9	Retro escavadeira	HE	16,90
1.5.14.1.2.2.1.2 1	Retro escavadeira 100%	HE	2,10
1.5.14.1.2.2.1.2 2	Escavadeira Hidraulica	HE	362,30
1.5.14.1.2.2.1.2 3	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	1,00
1.5.14.1.2.2.1.2 4	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	36,70
1.5.14.1.2.2.1.2 5	Caminhão comboio	HE	198,31
1.5.14.1.2.2.1.2 7	Caminhão comboio 100%	HE	19,00
1.5.14.1.2.2.1.2 8	Carreta prancha	HE	64,00
1.5.14.1.2.2.1.2 9	Carreta prancha 50%	HE	0,00
1.5.14.1.2.2.1.3 0	Carreta prancha 100%	HE	17,00
1.5.14.1.2.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.5.14.1.2.3.1.1	Caminhão Munck	HE	121,17
1.5.14.1.2.3.1.2	Caminhão Munck 50%	HE	2,50
1.5.14.1.2.3.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	8,00
1.5.14.1.2.3.1.4	Caminhão Pipa	HE	421,40
1.5.14.1.2.3.1.5	Caminhão Pipa 50%	HE	16,90
1.5.14.1.2.3.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	25,90
1.5.14.1.2.3.1.7	Caminhão Basculante	HE	3.422,41
1.5.14.1.2.3.1.8	Caminhão Basculante 50%	HE	188,63

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024.



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.14.1.2.3.1.9	Caminhão Basculante 100%	HE	108,30
1.5.14.1.2.3.1.1 3	Motoniveladora	HE	363,30
1.5.14.1.2.3.1.1 4	Motoniveladora 50%	HE	17,00
1.5.14.1.2.3.1.1 5	Motoniveladora 100%	HE	20,00
1.5.14.1.2.3.1.1 6	Trator de Esteira	HE	570,57
1.5.14.1.2.3.1.1 7	Trator de Esteira 50%	HE	32,00
1.5.14.1.2.3.1.1 8	Trator de Esteira 100%	HE	12,30
1.5.14.1.2.3.1.1 9	Retro escavadeira	HE	140,60
1.5.14.1.2.3.1.2 0	Retro escavadeira 50%	HE	3,00
1.5.14.1.2.3.1.2 1	Retro escavadeira 100%	HE	22,90
1.5.14.1.2.3.1.2 2	Escavadeira Hidraulica	HE	519,07
1.5.14.1.2.3.1.2 3	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	26,00
1.5.14.1.2.3.1.2 4	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	34,80
1.5.14.1.2.3.1.2 5	Caminhão comboio	HE	300,86
1.5.14.1.2.3.1.2 6	Caminhão comboio 50%	HE	18,00
1.5.14.1.2.3.1.2 7	Caminhão comboio 100%	HE	15,00
1.5.14.1.2.3.1.2 8	Carreta prancha	HE	118,00
1.5.14.1.2.3.1.2 9	Carreta prancha 50%	HE	8,00
1.5.14.1.2.3.1.3 0	Carreta prancha 100%	HE	1,00
1.5.14.1.2.4	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.14.1.2.4.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.14.1.2.4.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	10.620,24
1.5.14.1.2.4.2	PLANTAS EM GERAL		
1.5.14.1.2.4.2.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	3.634,65
1.5.14.1.2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.5.14.1.2.5.2.2	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck => 15,0 MPa.	m3	26,68
1.5.14.1.2.5.2.3	Forma plana com madeirite resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m2	16,74
1.5.15	TU - KM 396		
1.5.15.1.1	ENGENHARIA EXECUTIVA		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024.



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.15.1.1.5.2.1	Elaboração de Projeto de arquitetura e estrutura, com registro de ART	vb	1,00
1.5.15.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.15.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.15.1.2.1.2.1	Ajudante	HH	290,33
1.5.15.1.2.1.2.3	Ajudante 100%	HH	38,00
1.5.15.1.2.1.2.6	Pedreiro 100%	HH	7,50
1.5.15.1.2.1.2.1 3	Sinaleiro	HH	1.268,67
1.5.15.1.2.1.2.1 5	Sinaleiro 100%	HH	76,50
1.5.15.1.2.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.5.15.1.2.2.2.3	Caminhão Munck 100%	HE	0,00
1.5.15.1.2.2.2.4	Caminhão Pipa	HE	48,53
1.5.15.1.2.2.2.6	Caminhão Pipa 100%	HE	9,10
1.5.15.1.2.2.2.7	Caminhão Basculante	HE	389,90
1.5.15.1.2.2.2.9	Caminhão Basculante 100%	HE	78,84
1.5.15.1.2.2.2.1 3	Motoniveladora	HE	51,70
1.5.15.1.2.2.2.1 5	Motoniveladora 100%	HE	12,50
1.5.15.1.2.2.2.1 9	Escavadeira Hidráulica	HE	71,77
1.5.15.1.2.2.2.1 1	Escavadeira Hidráulica 100%	HE	11,20
1.5.15.1.2.2.2.2 2	Caminhão comboio	HE	50,10
1.5.15.1.2.2.2.2 3	Caminhão comboio 50%	HE	0,00
1.5.15.1.2.2.2.2 4	Caminhão comboio 100%	HE	4,50
1.5.15.1.2.2.2.2 5	Carreta prancha	HE	31,00
1.5.15.1.2.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.5.15.1.2.3.2.4	Caminhão Pipa	HE	175,80
1.5.15.1.2.3.2.5	Caminhão Pipa 50%	HE	5,50
1.5.15.1.2.3.2.6	Caminhão Pipa 100%	HE	5,90
1.5.15.1.2.3.2.7	Caminhão Basculante	HE	1.036,93
1.5.15.1.2.3.2.8	Caminhão Basculante 50%	HE	31,00
1.5.15.1.2.3.2.9	Caminhão Basculante 100%	HE	19,33
1.5.15.1.2.3.2.1 3	Motoniveladora	HE	228,63
1.5.15.1.2.3.2.1 4	Motoniveladora 50%	HE	6,00
1.5.15.1.2.3.2.1 5	Motoniveladora 100%	HE	10,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.15.1.2.3.2.1 9	Escavadeira Hidraulica	HE	176,90
1.5.15.1.2.3.2.2 0	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	4,50
1.5.15.1.2.3.2.2 1	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	3,80
1.5.15.1.2.3.2.2 2	Caminhão comboio	HE	64,48
1.5.15.1.2.3.2.2 3	Caminhão comboio 50%	HE	3,50
1.5.15.1.2.3.2.2 4	Caminhão comboio 100%	HE	3,00
1.5.15.1.2.3.2.2 5	Carreta prancha	HE	70,92
1.5.15.1.2.3.2.2 6	Carreta prancha 50%	HE	3,50
1.5.15.1.2.3.2.2 7	Carreta prancha 100%	HE	15,50
1.5.15.1.2.4	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.15.1.2.4.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.15.1.2.4.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	1.587,72
1.5.15.1.2.4.2	PLANTAS EM GERAL		
1.5.15.1.2.4.2.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	287,91
1.5.15.1.2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.5.15.1.2.5.2.1	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck => 15,0 MPa.	m3	18,00
1.5.16	TU - KM 430		
1.5.16.1.2.4	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.16.1.2.4.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.16.1.2.4.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	
1.5.16.1.2.4.2	PLANTAS EM GERAL		
1.5.16.1.2.4.2.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	
1.5.16.1.2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.5.16.1.2.5.2.1	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck => 15,0 MPa.	m3	
1.5.16.1.2.5.2.2	Forma plana com madeirite resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m2	
1.5.17	CANTEIRO KM 53, 245,330 E 374		
1.5.17.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.17.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.17.1.1.5.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.17.1.1.5.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	
1.5.17.1.1.5.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	
1.5.18	TRECHO KM 53 - RECUPERAÇÃO DO ACESSO QUE DAR ACESSO A ALÇA DO VR KM 53 - RC		
1.5.18.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.18.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.18.1.1.1.1.1	Ajudante	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.2	Ajudante 50%	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.3	Ajudante 100%	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.4	Sinaleiro	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.5	Sinaleiro 50%	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.6	Sinaleiro 100%	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.7	Encarregado de Infraestrutura	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.8	Encarregado de Infraestrutura 50%	HH	0,00
1.5.18.1.1.1.1.9	Encarregado de Infraestrutura 100%	HH	0,00
1.5.18.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		0,00
1.5.18.1.1.2.1.1	Caminhão Munck	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.2	Caminhão Munck 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.4	Caminhão Basculante	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.5	Caminhão Basculante 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.6	Caminhão Basculante 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.7	Escavadeira Hidraulica	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.8	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.9	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.10	Caminhão comboio	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.11	Caminhão comboio 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.12	Caminhão comboio 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.13	Carreta prancha	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.14	Carreta prancha 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.2.1.15	Carreta prancha 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3	HORAS IMPRODUTIVAS		0,00
1.5.18.1.1.3.1.1	Caminhão Munck	HE	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 emita



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.18.1.1.3.1.2	Caminhão Munck 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.4	Caminhão Basculante	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.5	Caminhão Basculante 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.6	Caminhão Basculante 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.7	Escavadeira Hidraulica	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.8	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.9	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 0	Caminhão comboio	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 1	Caminhão comboio 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 2	Caminhão comboio 100%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 3	Carreta prancha	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 4	Carreta prancha 50%	HE	0,00
1.5.18.1.1.3.1.1 5	Carreta prancha 100%	HE	0,00
1.5.20	TRECHO KM 540+760 AO KM 542+400		
1.5.20.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.20.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.20.1.1.3.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.20.1.1.3.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.20.1.1.3.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	3,00
1.5.20.1.1.3.1.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.20.1.1.3.2	FILTROS DE AREIA / BRITA		
1.5.20.1.1.3.2.1	Fornecimento, espalhamento e adensamento de filtro de areia	m3	
1.5.20.1.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS E VALAS		
1.5.20.1.1.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.5.20.1.1.1.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m3	1.839,72
1.5.20.1.2.2	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
1.5.20.1.2.2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
1.5.20.1.2.2.1.1	Valeta de proteção de Cortes VPC 01 (PADRÃO VALE)	m	219,07
1.5.20.1.2.3	DESCIDA D'ÁGUA		
1.5.20.1.2.3.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS		
1.5.20.1.2.3.1.1	Descida D'Água de Corte em Degraus DDC 02 (PADRÃO VALE)	m	3,47
1.5.20.1.2.5	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.20.1.2.5.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.20.1.2.5.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	4.850,21
1.5.20.1.2.5.2	PLANTAS EM GERAL		
1.5.20.1.2.5.2.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	2.714,48
1.5.21	BUEIRO 551+034 - BSCC 2,00X2,50		
1.5.21.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		0,00
1.5.21.2.2.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		
1.5.21.2.2.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	65,61
1.5.21.2.3	PASSEIO EM CONCRETO (CONFORME PROJETO)		
1.5.21.2.3.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		
1.5.21.2.3.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.21.2.3.1.1.1	Forma plana com madeirite resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	28,37
1.5.21.2.3.2	ARMADURA PARA CONCRETO (PASSEIO)		
1.5.21.2.3.2.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM TELAS SOLDADAS - FORNECIMENTO, CORTE E APLICAÇÃO		
1.5.21.2.3.2.1.1	Tela Q-138	kg	156,76
1.5.21.2.3.3	CONCRETOS		
1.5.21.2.3.3.1	CONCRETOS (PASSEIO)		
1.5.21.2.3.3.1.1	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck 30,0 MPa.	m³	27,25
1.5.21.2.3.4	PINTURA		
1.5.21.2.3.4.1	PINTURA		
1.5.21.2.3.4.1.1	Pintura com Cal no bueiro (CaO)	m²	150,95
1.5.21.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.21.2.4.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.5.21.2.4.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL		
1.5.21.2.4.1.1.1	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato retangular	m²	1,60
1.5.21.2.4.2	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		
1.5.21.2.4.2.1	CERCAS / TAPUMES		
1.5.21.2.4.2.1.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, fechamento em tela tipo metálica, h= 1,50m	m²	297,44
1.5.22	TRECHO KM 559+300 AO 559+500 - PENDENCIA G		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.22.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.22.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.22.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.22.1.1.2.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.22.1.1.2.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	1,67
1.5.22.1.1.2.1.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.22.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.22.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.5.22.1.2.1.1.1	Ajudante	HH	3.583,98
1.5.22.1.2.1.1.2	Ajudante 50%	HH	2,25
1.5.22.1.2.1.1.3	Ajudante 100%	HH	415,65
1.5.22.1.2.1.1.4	Pedreiro	HH	1.358,12
1.5.22.1.2.1.1.5	Pedreiro 50%	HH	1,58
1.5.22.1.2.1.1.6	Pedreiro 100%	HH	145,51
1.5.22.1.2.1.1.7	Carpinteiro	HH	1.171,01
1.5.22.1.2.1.1.8	Carpinteiro 50%	HH	1,75
1.5.22.1.2.1.1.9	Carpinteiro 100%	HH	113,65
1.5.22.1.2.1.1.10	Armador	HH	421,81
1.5.22.1.2.1.1.11	Armador 50%	HH	1,08
1.5.22.1.2.1.1.12	Armador 100%	HH	25,28
1.5.22.1.2.1.1.13	Sinaleiro	HH	894,35
1.5.22.1.2.1.1.14	Sinaleiro 50%	HH	3,42
1.5.22.1.2.1.1.15	Sinaleiro 100%	HH	94,23
1.5.22.1.2.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.5.22.1.2.2.1.1	Caminhão Munck	HE	183,10
1.5.22.1.2.2.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	21,00
1.5.22.1.2.2.1.4	Caminhão Pipa	HE	24,05
1.5.22.1.2.2.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	5,10
1.5.22.1.2.2.1.7	Caminhão Basculante	HE	20,85
1.5.22.1.2.2.1.19	Retro escavadeira	HE	159,62
1.5.22.1.2.2.1.21	Retro escavadeira 100%	HE	35,80
1.5.22.1.2.2.1.22	Escavadeira Hidraulica	HE	80,80
1.5.22.1.2.2.1.24	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	8,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.22.1.2.2.1.2 5	Caminhão comboio	HE	30,00
1.5.22.1.2.2.1.2 7	Caminhão comboio 100%	HE	7,00
1.5.22.1.2.2.1.2 8	Carreta prancha	HE	43,50
1.5.22.1.2.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.5.22.1.2.3.1.1	Caminhão Munck	HE	107,15
1.5.22.1.2.3.1.2	Caminhão Munck 50%	HE	9,88
1.5.22.1.2.3.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	20,25
1.5.22.1.2.3.1.4	Caminhão Pipa	HE	127,95
1.5.22.1.2.3.1.5	Caminhão Pipa 50%	HE	2,25
1.5.22.1.2.3.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	3,65
1.5.22.1.2.3.1.7	Caminhão Basculante	HE	280,15
1.5.22.1.2.3.1.8	Caminhão Basculante 50%	HE	3,00
1.5.22.1.2.3.1.9	Caminhão Basculante 100%	HE	7,75
1.5.22.1.2.3.1.1 9	Retro escavadeira	HE	133,70
1.5.22.1.2.3.1.2 0	Retro escavadeira 50%	HE	4,00
1.5.22.1.2.3.1.2 1	Retro escavadeira 100%	HE	11,95
1.5.22.1.2.3.1.2 2	Escavadeira Hidraulica	HE	102,78
1.5.22.1.2.3.1.2 3	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	1,00
1.5.22.1.2.3.1.2 4	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	5,75
1.5.22.1.2.3.1.2 5	Caminhão comboio	HE	11,50
1.5.22.1.2.3.1.2 7	Caminhão comboio 100%	HE	2,00
1.5.22.1.2.3.1.2 8	Carreta prancha	HE	87,50
1.5.22.1.2.3.1.2 9	Carreta prancha 50%	HE	3,50
1.5.23	BUEIRO 585+898 - BSCC 3,00X2,50		0,00
1.5.23.2.2.3.2.2	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck 30,0 MPa.	m³	0,00
1.5.23.2.2.4	PINTURA		0,00
1.5.23.2.2.4.2.1	Pintura com Cal no bueiro (CaO)	m²	0,00
1.5.23.2.2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		0,00
1.5.23.2.2.5.2.1	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato retangular	m²	0,00
1.5.23.2.2.6	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 emita



Certidão nº 897372/2023

09/02/2024, 10:18

Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.23.2.2.6.2.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, fechamento em tela tipo metálica, h= 1,50m	m²	0,00
1.5.24	TRECHO KM 605 +800		
1.5.24.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.5.24.1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.5.24.1.1.6.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.5.24.1.1.6.1.1	Instalação / construção dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.24.1.1.6.1.2	Manutenção e operação dos canteiros avançados	vb x mês	0,53
1.5.24.1.1.6.1.3	Desmobilização dos canteiros avançados	vb	1,00
1.5.24.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.5.24.1.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS E VALAS		
1.5.24.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
1.5.24.1.2.1.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m3	478,44
1.5.24.1.2.1.2	REATERRO DE CAVAS E VALAS		
1.5.24.1.2.1.2.1	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 95% do Proctor Normal	m3	456,79
1.5.24.1.3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
1.5.24.1.3.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
1.5.24.1.3.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO		
1.5.24.1.3.1.1.1	Valeta de proteção de Cortes VPC 03 (PADRÃO VALE)	m	204,00
1.5.24.1.3.1.2	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.5.24.1.3.1.2.1	Dissipador de Energia DVS - 02 (PADRÃO VALE)	un	1,00
1.5.24.1.4	OBRAS DE CONTENÇÕES		
1.5.24.1.4.1	ENROCAMENTO		
1.5.24.1.4.1.1	FILTROS DE AREIA / BRITA		
1.5.24.1.4.1.1.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de brita nº 1	m³	153,74
1.5.24.1.4.1.2	ENROCAMENTO		
1.5.24.1.4.1.2.1	Enrocamento com Rachão	m3	463,37
1.5.24.1.4.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.24.1.4.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.24.1.4.2.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	789,48
1.5.25	TRECHO KM 158		
1.5.25.1.4.2.2.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de solo saturado - DMT até 1000m	m3	5.340,53

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.5.25.1.4.2.2.2	Execução de camada de rachão incluso carga, descarga, espalhamento e compactação (sem fornecimento de material)	m3	6.172,03
1.6	TAC 2		
1.6.1	ACESSO RODOVIÁRIO - KM 106+215 - ITAPECURU MIRIM		
1.6.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.1.1.1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.1.1.1.2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.1.1.1.2.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	15.917,73
1.6.1.1.2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.6.1.1.2.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.6.1.1.2.1.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.6.1.1.2.1.1.1	Dissipador de Energia DES 01 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	1,00
1.6.1.1.2.1.1.2	Dissipador de Energia DEB 04 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	0,00
1.6.1.1.2.1.1.3	Dissipador de Energia DEB 05 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	1,00
1.6.1.1.2.1.1.4	Dissipador de Energia DEB 08 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	1,00
1.6.1.1.2.1.1.5	Dissipador de Energia DEB 09 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	1,00
1.6.1.1.2.2	BERÇO PARA BUEIROS		
1.6.1.1.2.2.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.1.1.2.2.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1200mm	m3	19,50
1.6.1.1.2.2.1.2	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 800mm	m3	4,62
1.6.1.1.2.3	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.1.1.2.3.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.1.1.2.3.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 800mm - (CORPO)	m	15,00
1.6.1.1.2.3.2	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.1.1.2.3.2.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	31,00
1.6.7.1.2.2	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.2.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.2.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 800mm	un	2,00
1.6.1.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.6.1.1.3.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.6.1.1.3.1.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		
1.6.1.1.3.1.1.1	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato octogonal	m2	3,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.1.1.3.1.1.2	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato quadrado	m2	4,00
1.6.1.1.3.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.6.1.1.3.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.6.1.1.3.2.1.1	Cerca de arame farpado com 6 fios e mourões quadrados de cimento com elevação útil de 1,6 m com espaçamento de 1,5 m entre mourões	m	703,61
1.6.1.2	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.1.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES DEFINITIVAS		
1.6.1.2.1.1	MOBILIZAÇÃO		
1.6.1.2.1.1.1	REMUNERAÇÃO DOS CANTEIROS		
1.6.1.2.1.1.1.1	Manutenção e operação dos canteiros avançados (est 55 a 73)	vb x mês	0,50
1.6.1.2.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.6.1.2.1.2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.6.1.2.1.2.2.1	Administração Local (est 55 a 73)	vb	0,13
1.6.1.2.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.1.2.2.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.6.1.2.2.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.6.1.2.2.1.1.1	Ajudante	HH	856,50
1.6.1.2.2.1.1.3	Ajudante 100%	HH	108,00
1.6.1.2.2.1.1.4	Sinaleiro	HH	1.235,50
1.6.1.2.2.1.1.6	Sinaleiro 100%	HH	36,00
1.6.1.2.2.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.1.2.2.2.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.1.2.2.2.1.4	Caminhão Pipa	HE	84,48
1.6.1.2.2.2.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	3,30
1.6.1.2.2.2.1.7	Caminhão Basculante	HE	513,37
1.6.1.2.2.2.1.8	Caminhão Basculante 50%	HE	5,00
1.6.1.2.2.2.1.9	Caminhão Basculante 100%	HE	33,30
1.6.1.2.2.2.1.13	Motoniveladora	HE	99,83
1.6.1.2.2.2.1.15	Motoniveladora 100%	HE	5,31
1.6.1.2.2.2.1.19	Escavadeira Hidraulica	HE	126,70
1.6.1.2.2.2.1.21	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	7,30
1.6.1.2.2.2.1.22	Caminhão comboio	HE	38,50

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.1.2.2.2.1.25	Carreta prancha	HE	44,00
1.6.1.2.2.2.1.28	Rolo Compactador	HE	53,10
1.6.1.2.2.2.1.29	Rolo Compactador He 50%	HE	1,00
1.6.1.2.2.2.1.30	Rolo Compactador He 100%	HE	2,90
1.6.1.2.2.2.1.31	Trator Pneus com grade	HE	26,80
1.6.1.2.2.2.1.33	Trator Pneus com grade He 100%	HE	2,00
1.6.1.2.2.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.6.1.2.2.3.1	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.6.1.2.2.3.1.4	Caminhão Pipa	HE	215,19
1.6.1.2.2.3.1.5	Caminhão Pipa 50%	HE	1,00
1.6.1.2.2.3.1.6	Caminhão Pipa 100%	HE	14,70
1.6.1.2.2.3.1.7	Caminhão Basculante	HE	719,80
1.6.1.2.2.3.1.8	Caminhão Basculante 50%	HE	4,00
1.6.1.2.2.3.1.9	Caminhão Basculante 100%	HE	47,70
1.6.1.2.2.3.1.13	Motoniveladora	HE	236,17
1.6.1.2.2.3.1.14	Motoniveladora 50%	HE	3,00
1.6.1.2.2.3.1.15	Motoniveladora 100%	HE	12,69
1.6.1.2.2.3.1.19	Escavadeira Hidraulica	HE	200,97
1.6.1.2.2.3.1.20	Escavadeira Hidraulica 50%	HE	1,00
1.6.1.2.2.3.1.21	Escavadeira Hidraulica 100%	HE	10,70
1.6.1.2.2.3.1.22	Caminhão comboio	HE	14,50
1.6.1.2.2.3.1.25	Carreta prancha	HE	85,00
1.6.1.2.2.3.1.28	Rolo Compactador	HE	451,90
1.6.1.2.2.3.1.29	Rolo Compactador He 50%	HE	4,00
1.6.1.2.2.3.1.30	Rolo Compactador He 100%	HE	33,10
1.6.1.2.2.3.1.31	Trator Pneus com grade	HE	319,20
1.6.1.2.2.3.1.32	Trator Pneus com grade He 50%	HE	2,00
1.6.1.2.2.3.1.33	Trator Pneus com grade He 100%	HE	16,00
1.6.2	PASSAGEM EM NÍVEL - KM 121+400 - ARARI		
1.6.2.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.2.1.1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.6.4	ACESSO RODOVIÁRIO KM 158+590		
1.6.4.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 emitida



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.4.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.6.4.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.6.4.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.6.4.1.1.1.1.1	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m2 x km	98.461,09
1.6.4.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.4.1.2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.4.1.2.2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.4.1.2.2.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	11.173,42
1.6.4.1.3.1.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
1.6.4.1.3.1.2.1	Transposição de Segmentos de Sarjeta TSS 01	m	10,22
1.6.4.1.3.1.5	DISSIPADOR DE ENERGIA		0,00
1.6.4.1.3.1.5.4	Dissipador de Energia DEB 04 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	1,00
1.6.4.1.3.1.5.5	Dissipador de Energia DEB 12 - Aplicável a Bueiros	un	1,00
1.6.4.1.3.1.6	DRENO TALVEGUE		
1.6.4.1.3.1.6.1	Execução de camada de rachão Ø <= 0,3m (carga, descarga, espalhamento e compactação sem fornecimento de material)	m3	324,91
1.6.4.1.3.2	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.2.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.2.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA3 - BSTC Ø 800mm - (CORPO)	m	
1.6.4.1.3.2.1.2	BSCC - Bueiro Simples Celular de Concreto - Seção de 2,00 x 2,50 m (0 =< h < 100cm)	m	8,50
1.6.4.1.3.3	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.3.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.3.1.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BTTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	10,00
1.6.4.1.3.4	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.4.1	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.4.1.1	Bueiro triplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	
1.6.4.1.3.6	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.6.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.4.1.3.6.1.1	Boca Normal para Bueiro triplo Tubular de Concreto BDTC Ø 1.200mm	un	
1.6.4.1.3.6.1.2	Boca Normal de Bueiro Simples Celular de Concreto 2,00 x 2,50 m	un	2,00
1.6.4.1.3.6.1.3	Boca Normal de Bueiro Duplo Celular de Concreto 2,00 x 2,00 m	un	0,00
1.6.4.1.3.7	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
1.6.4.1.3.7.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.4.1.3.7.1.1	Valeta de Proteção de Aterro VPA 03_VALE b=1,00 ; h=0,40_Concreto (Dispositivo Padrão VALE)	m	49,53
1.6.4.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		
1.6.4.1.4.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.6.5	CUSTO COM ADEQUAÇÃO ÀS RAC'S		0,00
1.6.6	ACESSO RODOVIÁRIO - KM 119+700 - MIRANDA DO NORTE		
1.6.6.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.6.6.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.6.6.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.6.6.1.1.1.1.1	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m2 x km	40.649,37
1.6.6.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.6.1.2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.6.1.2.1.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
1.6.6.1.2.1.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	15.417,93
1.6.7	PASSAGEM EM NÍVEL - KM 121+400 - ARARI		
1.6.7.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.7.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.7.1.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS E VALAS		
1.6.7.1.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		
1.6.7.1.1.1.1.1	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas	m2	55,20
1.6.7.1.2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.6.7.1.2.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.1.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.1.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 800mm - (CORPO)	m	46,00
1.6.7.1.2.2	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.2.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.7.1.2.2.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 800mm	un	4,00
1.6.7.1.3.1	BERÇO PARA BUEIROS		
1.6.7.1.3.1.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.6.7.1.3.1.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 800mm	m3	14,17
1.6.8	MURO DE VEDAÇÃO - KM 121+650 - ARARI		
1.6.8.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.8.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.8.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.6.8.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
1.6.8.1.1.1.1.1	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 15cm	m2 x km	10.850,39
1.6.9	TU - KM 389		
1.6.9.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.9.1.1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.6.9.1.1.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.9.1.1.1.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.6.9.1.1.1.1.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA2 - BDTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	8,00
1.6.9.1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.9.1.2.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.9.1.2.1.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.9.1.2.1.1.1	Rolo Compactador	HE	210,60
1.6.9.1.2.1.1.3	Rolo Compactador He 100%	HE	15,40
1.6.9.1.2.1.1.4	Trator Pneus com grade	HE	70,40
1.6.9.1.2.1.1.6	Trator Pneus com grade He 100%	HE	9,90
1.6.9.1.2.2	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.6.9.1.2.2.1	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.6.9.1.2.2.1.1	Rolo Compactador	HE	1.188,40
1.6.9.1.2.2.1.2	Rolo Compactador He 50%	HE	45,83
1.6.9.1.2.2.1.3	Rolo Compactador He 100%	HE	45,60
1.6.9.1.2.2.1.4	Trator Pneus com grade	HE	506,60
1.6.9.1.2.2.1.5	Trator Pneus com grade He 50%	HE	19,00
1.6.9.1.2.2.1.6	Trator Pneus com grade He 100%	HE	16,10
1.6.10	TU - KM 396		
1.6.10.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.6.10.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.6.10.1.1.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.10.1.1.1.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.6.10.1.1.1.1.1	Rolo Compactador	HE	7,00
1.6.10.1.1.1.1.3	Rolo Compactador He 100%	HE	4,00
1.6.10.1.1.1.1.4	Trator Pneus com grade	HE	0,20
1.6.10.1.1.1.1.6	Trator Pneus com grade He 100%	HE	4,70
1.6.10.1.1.2	HORAS IMPRODUTIVAS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.6.10.1.1.2.1	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.6.10.1.1.2.1.1	Rolo Compactador	HE	508,33
1.6.10.1.1.2.1.3	Rolo Compactador He 100%	HE	12,00
1.6.10.1.1.2.1.4	Trator Pneus com grade	HE	348,47
1.6.10.1.1.2.1.6	Trator Pneus com grade He 100%	HE	10,30
1.7	ITENS NOVO TAC 03		
1.7.1	TRECHO KM 540+760 AO KM 542+400		
1.7.1.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.7.1.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.7.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.7.1.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.7.1.1.1.1.1.1	Ajudante	HH	1.067,01
1.7.1.1.1.1.1.3	Ajudante 100%	HH	51,92
1.7.1.1.1.1.1.4	Pedreiro	HH	447,88
1.7.1.1.1.1.1.6	Pedreiro 100%	HH	22,25
1.7.1.1.1.1.1.7	Carpinteiro	HH	375,58
1.7.1.1.1.1.1.9	Carpinteiro 100%	HH	14,83
1.7.1.1.1.1.1.13	Sinaleiro	HH	368,17
1.7.1.1.1.1.1.14	Sinaleiro 50%	HH	0,00
1.7.1.1.1.1.1.15	Sinaleiro 100%	HH	14,83
1.7.1.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.1.1.1.2.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.1.1.1.2.1.1	Caminhão Munck	HE	61,00
1.7.1.1.1.2.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	6,00
1.7.1.1.1.2.1.19	Retro escavadeira	HE	17,70
1.7.1.1.1.2.1.25	Caminhão comboio	HE	46,00
1.7.1.1.1.2.1.27	Caminhão comboio 100%	HE	7,00
1.7.1.1.1.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.7.1.1.1.3.1	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.7.1.1.1.3.1.1	Caminhão Munck	HE	41,00
1.7.1.1.1.3.1.2	Caminhão Munck 50%	HE	1,50
1.7.1.1.1.3.1.3	Caminhão Munck 100%	HE	2,50
1.7.1.1.1.3.1.15	Motoniveladora 100%	HE	0,00
1.7.1.1.1.3.1.19	Retro escavadeira	HE	45,30
1.7.1.1.1.3.1.25	Caminhão comboio	HE	20,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.7.1.1.3.1.27	Caminhão comboio 100%	HE	1,00
1.7.2	ACESSO RODOVIÁRIO KM 158+590		
1.7.2.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.7.2.1.1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.7.2.1.1.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
1.7.2.1.1.1.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
1.7.2.1.1.1.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA2 - BSTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	7,00
1.7.2.1.1.2	BERÇO PARA BUEIROS		
1.7.2.1.1.2.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.7.2.1.1.2.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.000mm	m3	2,81
1.7.2.1.1.3	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.7.2.1.1.3.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		
1.7.2.1.1.3.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1.000mm	un	2,00
1.7.2.1.2	OBRAS DE CONTENÇÕES		
1.7.2.1.2.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.7.2.1.2.1.1	PLANTAS EM GERAL		
1.7.2.1.2.1.1.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	2.201,20
1.7.3	ACESSO RODOVIÁRIO - KM 106+215 - ITAPECURU MIRIM		
1.7.3.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.7.3.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.7.3.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.7.3.1.1.1.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.3.1.1.1.1.1	Trator de Esteira	HE	84,00
1.7.3.1.1.1.1.2	Trator de Esteira 50%	HE	1,00
1.7.3.1.1.1.1.3	Trator de Esteira 100%	HE	7,80
1.7.3.1.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.3.1.1.1.2.1	Trator de Esteira	HE	212,67
1.7.3.1.1.1.2.3	Trator de Esteira 100%	HE	10,20
1.7.3.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
1.7.3.1.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
1.7.3.1.2.1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





1.7.3.1.2.1.1.1	Imprimação com material betuminoso	m2	9.410,05
1.7.4	PONTILHÃO KM 91		
1.7.4.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.7.4.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.7.4.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
1.7.4.1.1.1.1.1	Sinaleiro	HH	90,00
1.7.4.1.1.2	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.4.1.1.2.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.4.1.1.2.1.1	Caminhão Basculante	HE	9,00
1.7.4.1.1.2.1.4	Caminhão comboio	HE	6,00
1.7.4.1.1.2.1.7	Retro escavadeira	HE	21,60
1.7.4.1.1.3	HORAS IMPRODUTIVAS		
1.7.4.1.1.3.1	HORAS EQUIPAMENTOS PRODUTIVAS		
1.7.4.1.1.3.1.1	Caminhão Basculante	HE	9,00
1.7.4.1.1.3.1.7	Retro escavadeira	HE	68,40
1.7.5	BUEIRO 551+034 - BSCC 2,00X2,50		
1.7.5.1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.7.5.1.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
1.7.5.1.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
1.7.5.1.1.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL		
1.7.5.1.1.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de solo saturado - DMT até 1000m	m3	137,80
1.5.24.1.4	OBRAS DE CONTENÇÕES		
1.5.24.1.4.2	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
1.5.24.1.4.2.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
1.5.24.1.4.2.1.1	Plantio de grama por hidro-semeadura	m2	628,29
1.5.24.1.4.2.2	PLANTAS EM GERAL		
1.5.24.1.4.2.2.1	Biomanta Antierosiva Palha Unidimensional - Tela Biotêxtil 400UP - translúcido e flexível, fibras desidratadas dilaceradas, costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, podendo ser uni ou bidimensional, alta resistência.	m2	68,02
1.7.6	TU - KM 389		
1.7.6.1			

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
09/02/2024, 10:18
Chave de Impressão: ZWz2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.7.6.1.1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.7.6.1.1.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
1.7.6.1.1.1.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
1.7.6.1.1.1.1.1	Transposição de Segmentos de Sarjeta TSS 01	m	14,20
1.7.6.1.1.1.2	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
1.7.6.1.1.1.2.1	Entrada para Descida D'Água EDA 01 (Ponto Baixo)	un	2,00
1.7.6.1.1.1.3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO		
1.7.6.1.1.1.3.1	Descida D'Água de Aterro Tipo Rápido DAR 02 - Canal retangular em concreto simples	m	27,30
1.7.6.1.1.1.4	DISSIPADOR DE ENERGIA		
1.7.6.1.1.1.4.0	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	0,00
1.7.6.1.1.1.5	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
1.7.6.1.1.1.5.1	Valeta de proteção de Cortes VPC 01 (PADRÃO VALE)	m	189,09
1.7.6.1.1.2	MEIO-FIO		
1.7.6.1.1.2.1	MEIO-FIO		
1.7.6.1.1.2.1.1	Meio-Fio de Concreto MFC 01	m	305,41

Declaramos que, até a presente data, a CONTRATADA supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Ressalta-se que a emissão deste Atestado de Capacidade Técnica não configura quitação ou renúncia de direitos pela VALE e não afasta as obrigações em vigor de CONTRATADA, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as obrigações legais e contratuais.

Sem mais, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

São Luís – MA, 22 de Dezembro de 2023.

VALE S/A
Felipe Asfora de Medeiros
 Engenheiro Civil
 Gerente Geral de Projetos
 CPF: 021.773.354-93
 CREA MA: 15404MA
 CREA PA: 938643PA

Este documento foi assinado eletronicamente por Felipe Asfora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8E6-B2CC-F7FB-4520. This document has been electronically signed by Felipe Asfora. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code C8E6-B2CC-F7FB-4520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 em



Certidão nº 897372/2023
 09/02/2024, 10:18
 Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8E6-B2CC-F7FB-4520> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8E6-B2CC-F7FB-4520> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: C8E6-B2CC-F7FB-4520



Hash do Documento

E32049FA073E9DF472945DBB669A3DAE25FB3D3250E1CF2F20A43421D0A7D7C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

☒ Felipe Asfora (Signatário) - 021.773.354-93 em 26/12/2023 14:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: felipe.asfora@vale.com; Código de acesso: 021

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 26 2023 14:07:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -2.5002182937483655 Longitude: -44.31183832696835 Accuracy: 198

IP 179.180.40.24

Hash Evidências:

2EDEE0FFBBB7F14611EF72C35966738071441B6E19A1121520F8AF61E4A746DD



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024



Certidão nº 897372/2023

09/02/2024, 10:18

Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 36 folhas



DECLARAÇÃO

CONTRATADA : LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ : 03.992.929/0001-32

CONTRATANTE: VALE S/A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

Esta declaração tem como objetivo certificar a execução dos serviços prestados entre a Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ : Nº 03.992.929/0001-32**, denominada **CONTRATADA** e a **VALE S/A CNPJ Nº 33.592.510/0001-54**, denominada **CONTRATANTE**, referente aos serviços de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL NO KM 121,400 DA EFC, MUROS DE VEDAÇÃO E ACESSO RODOVIÁRIOS DA EFC, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU MIRIM, ANAJATUBA, MIRANDA DO NORTE E ARARI, NO MARANHÃO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DE FAUNA, EXECUÇÃO DOS TU'S NOS KM 389, 396 E 430, RETIRADA DE PENDÊNCIAS G E RC, RECUPERAÇÃO DE TALUDES E CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO KM91, NA EFC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA**, conforme contrato e condições estabelecidas no contrato e especificações técnicas sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE – CREA 1807902285**.

Atestamos que os serviços abaixo executados foram prestados no período de 30/06/2020 à 30/03/2022.

Os mesmos foram concluídos e entregues . A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de Qualidade.

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES**
 Data: 01/02/2024 09:30:38-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Teócrito Malvine Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CREA nº 110335837-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897372/2023, em 09/02/2024 emitida



Certidão nº 897372/2023

09/02/2024, 10:18

Chave de Impressão: ZWz2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2024 e contém 1 folhas





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/12/2019

Nome Civil: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**

CPF: **104.576.403-59**

Data de Nascimento: **22/09/1955**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **IEDI BARBOSA DA CRUZ LEITE**

Contratos de Trabalho

- 26/06/2015 - Aberto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ RAIZ: 03.992.929

Endereço: **R PRINCIPAL (CAJUEIRO) 01 : BR 135 ; : KM 12;**

Ocupação **123705 - DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 15.193,12**

Remuneração inicial: **R\$ 7.000,00**

Última remuneração informada: **R\$ 16.183,12 (03/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 15.193,12

17/07/2023 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 05/08/2023

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 11.220,00

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 11.067,00

10/08/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/08/2022

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 10.302,00

06/07/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/08/2021

18/01/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 16/02/2021

02/01/2021 - Salário definido para R\$ 9.350,00

03/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/02/2020

02/01/2020 - Salário definido para R\$ 8.882,50

15/04/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 04/05/2019

01/02/2019 - Salário definido para R\$ 8.640,24



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 8.483,00

01/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

26/06/2015 - Admissão

Observações:



BR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



2+1 NOME E SOBRENOME

ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

1ª HABILITAÇÃO

09/05/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/09/1955, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO

02/03/2023

4b VALIDADE

01/03/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

203780 SSP MA

4d CPF

104.576.403-59

5 Nº REGISTRO

00061772280

3 CAT HAB

B

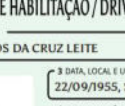
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

DIOMAR DE SOUSA LEITE

IEDE BURGOS DA CRUZ LEITE



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530395176

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		01/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60102405161

MA049382819

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDM/AAAA/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMM/AAAA/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDDMM/AAAA/YYYY / Validez Hasta - 4c. Documento Identidade / Origem / Emissão / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Emisora / Emisor - 5. Número de Registro de CNH / License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiación / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000617722<805<<<<<<<<<
5509221M2803010BRA<<<<<<<<<8
ANTONIO<<<BURGOS<DA<CRUZ<LEITE

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 Atividade Econômica:
Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 01 BR 135 KM 12 Código Município: 11300
Bairro: VILA MARANHÃO Cidade: São Luís UF: MA
CEP: 65091-009

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 002600 Nome: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
Pai: DIOMAR DE SOUSA LEITE Mãe: IEDE BURGOS DA CRUZ LEITE
Nascimento: 22/09/1955 Naturalidade: São Luís UF: MA Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Raça ou Cor: Preta
Instrução: Superior completo
Endereço: RUA H QUADRA N, 23 B JARDIM ATLANTICO Bairro: TURU
Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65067-150
DDD: 98 Fone: Celular: 99740766 Email

Documentos

CTPS Número: 00192970 CTPS Série: 00050 DV: UF: MA Emissão: 17/06/2015 PIS/PASEP: 120.705.562.73 Habilitação:
RG Número: 203780 Emissão: 17/04/1980 Órgão Emissor: SSP CPF: 104.576.403-59 Título: 001282221104
Zona: 001 Seção: 0321 Certificado Militar: 984886 Série: 0 Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 26/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001.01 - SEDE/ORCAMENTO Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00		
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00		
Saída	17:00	17:00	17:00	17:00	16:00		

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 26/06/2015

Dependentes

Nome: LUCIA CRISTINNE CUNHA BURGOS LEITE	Parentesco: Filho	Data de Nascimento: 02/06/2003
Nome: GABRIEL CUNHA BURGOS LEITE	Parentesco: Filho	Data de Nascimento: 01/09/2008
Nome: ELVIRA DE MELO BURGOS LEITE	Parentesco: Filho	Data de Nascimento: 14/11/1981

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 7.000,00 Mês/Ano: 01/2016 Valor: 7.480,00

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 233,33 Mês/Ano: 03/2016 Valor: 249,33

Luiz Lima
LLUCENA
Infraestrutura
Luiz Lima
Dir. Adm. Financeiro

Assinatura do Empregador



Assinatura do Empregado

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32** - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, DECLARA ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

ANTONIO LUIZ
BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359
Dados: 2024.10.02 15:55:25 -03'00'

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-180790228-5

LUCELIA PEREIRA DE
SOUZA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUZA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:12:57 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

DECLARAÇÃO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, que assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:11:31 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar o Responsável Técnico, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços e que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

INDICADO:

Nome: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**

Profissão: **Engenheiro Civil**

CREA(MA): **180790228-5**

CPF: **104.576.403-59**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:10:10 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km., bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

ANTONIO LUIZ BURGOS
DA CRUZ
LEITE:10457640359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359
Dados: 2024.10.02 15:55:45 -03'00'

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico
CREA(MA) -180790228-5

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º.

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, que o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:06:41 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

DECLARAÇÕES

- ✓ está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- ✓ cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- ✓ não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- ✓ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ✓ não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- ✓ se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:04:53 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **046677762012-8**, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº **640.413.523-04**, vem pelo presente declarar que este volume possui folhas numeradas sequencialmente de a e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de outubro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.10.02 16:03:50 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador